



# **Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas Exercício 2020**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	4
3. INVESTIMENTOS.....	11
4. CONCESSÕES .....	13
5. SEGURANÇA NO PORTO .....	16
6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS .....	20
7. RECURSOS HUMANOS.....	27
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	35
9. PERSPETIVAS FUTURAS .....	45
10. NOTA FINAL.....	47

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

**CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS**

**GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## **1. Mensagem do Conselho de Administração**

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2020.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A., proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2020, como se de uma só entidade se tratasse.

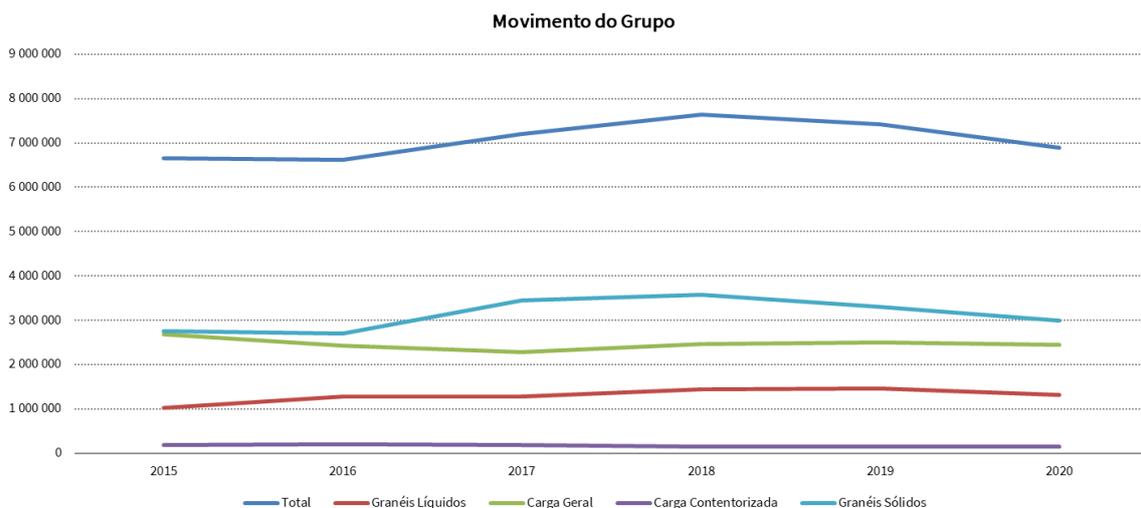
O presente documento inclui nove capítulos e três anexos dos quais se destacam os capítulos relativos à atividade portuária (onde se descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2020), aos investimentos realizados no ano, à análise económico-financeira do Grupo e o anexo referente ao cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

## 2. Atividade Portuária

Em 2020 o movimento de mercadorias do Grupo ascendeu a 6,900 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 7,11%, face ao movimento registado em 2019, 7,428 milhões de toneladas.

A situação pandémica com início em 2020, levou a uma redução generalizada do movimento de mercadorias, em todos os segmentos de carga. Os granéis sólidos, segmento com maior redução, registou um movimento de 3 milhões de toneladas, menos 305 mil toneladas face ao ano anterior. Os Granéis líquidos e a Carga Geral Fracionada registaram, face a 2019, uma diminuição de 10,57% e 2,28%, respetivamente.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2020, foi de 43,48% para os Granéis Sólidos, 35,41% para a Carga Geral e 10,57% para os Granéis Líquidos.



### 2.1. Movimento de Navios

Em 2020, 1.437 navios escalaram os Portos de Aveiro e da Figueira da Foz com uma arqueação bruta total de 6.897.157 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição de 3,49% no número de navios e uma diminuição de 7,14% na arqueação bruta, traduzindo-se numa diminuição na arqueação bruta média dos navios, que passou de 4.988 GT em 2019 para 4.800 em 2020.

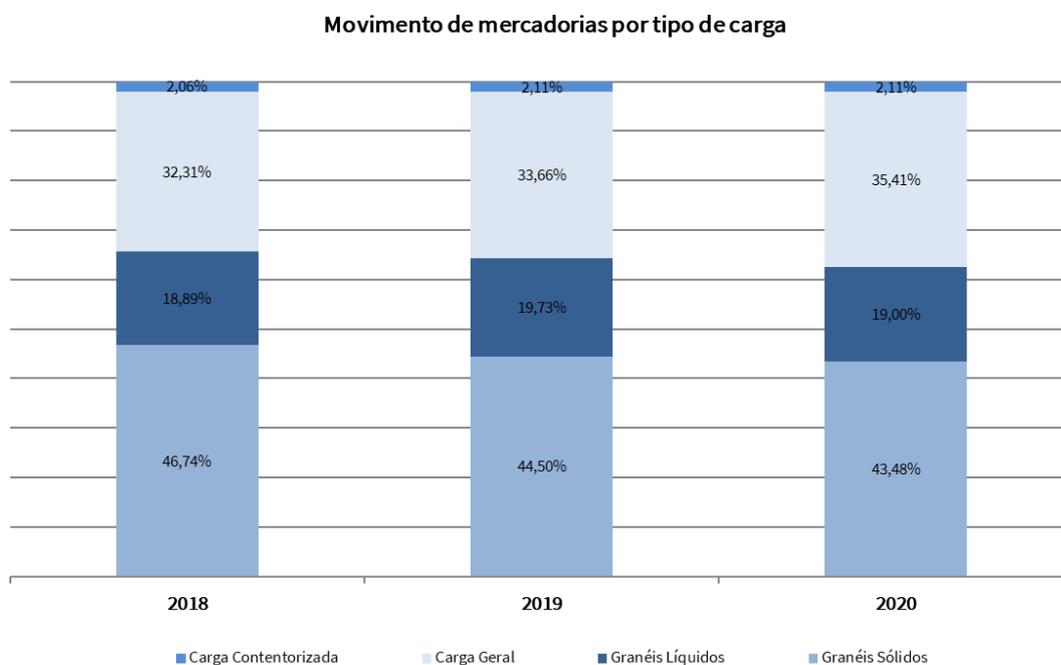
### 2.2. Movimento de mercadorias

#### 2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ% 20/19
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>6 900 248</b>	<b>7 428 268</b>	<b>-7,11%</b>
Carga Geral Fracionada	2 443 486	2 500 375	-2,28%
Granéis Sólidos	3 000 272	3 305 525	-9,23%
Granéis Líquidos	1 310 927	1 465 943	-10,57%
Carga Contentorizada/Ro-Ro	145 563	156 425	-6,94%

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global da Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 2,28%, face a 2019, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total do Grupo. As principais mercadorias movimentadas foram as pastas químicas de madeira (725 mil toneladas), produtos florestais (673 mil toneladas) e os produtos metalúrgicos (490 mil toneladas).

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>2 443 486</b>	<b>2 500 375</b>	<b>30 790</b>
Produtos florestais	1 447 390	1 426 566	20 824
Produtos metalúrgicos	672 889	792 819	-119 930
Cimento	160 059	120 464	39 595
Produtos minerais	46 447	43 235	3 212
Energia Eólica	28 473	27 916	557
Outras Cargas Gerais	88 228	89 375	-1 147

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram uma diminuição de 9,23%, face a 2019. As principais mercadorias movimentadas em 2020 foram os minerais não metálicos (1,036 mil toneladas), os produtos agroalimentares (941 mil toneladas) e os produtos florestais (288 mil toneladas).

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>3 000 272</b>	<b>3 305 525</b>	<b>-305 253</b>
Produtos minerais	1 036 024	1 019 091	16 932
Produtos agroalimentares	941 113	1 113 256	-172 143
Produtos florestais	287 829	384 521	-96 692
Carbonato dissódico	203 150	180 446	22 704
Coque/Clinker	189 961	284 696	-94 735
Produtos de vidro	152 882	149 587	3 295
Cimento	139 979	142 289	-2 310
Outros Granéis Sólidos	49 335	31 640	17 695

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 10,57%, face a 2019, sendo nos combustíveis líquidos onde a diminuição se registou com maior intensidade (menos 154 mil toneladas, face a 2019).

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Granéis Líquidos</b>	<b>1 310 927</b>	<b>1 465 943</b>	<b>-155 016</b>
Produtos químicos	797 310	777 853	19 457
Combustíveis líquidos	423 368	577 675	-154 307
Matérias Primas Biodiesel	57 345	67 605	-10 259
GPL	11 619	13 858	-2 239

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
Outros	21 285	28 952	-7 667

## 2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

### 2.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representou 26,78% do movimento global do porto, tendo-se registado uma diminuição de 330 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal Norte</b>	<b>1 306 828</b>	<b>1 637 083</b>	<b>-330 255</b>
Carga Geral	816 608	855 326	-38 718
Granéis Sólidos	490 198	781 615	-291 416
Carga Contentorizada/Ro-Ro	22	143	-121

### 2.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 480 mil toneladas, que corresponderam a 9,84% do movimento total do porto, apresentando uma diminuição de 43 mil toneladas relativamente a 2019.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal Sul</b>	<b>480 341</b>	<b>523 415</b>	<b>-43 073</b>
Carga Geral	199 205	223 635	-24 430
Granéis Sólidos	281 136	299 779	-18 643

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,304 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 143 mil toneladas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Granéis Líquidos</b>	<b>1 304 144</b>	<b>1 446 699</b>	<b>-142 555</b>
Granéis Líquidos	1 304 144	1 446 699	-142 555

### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,183 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 173 mil toneladas.

Toneladas

	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Granéis Sólidos</b>	<b>1 182 913</b>	<b>1 355 823</b>	<b>-172 910</b>
Granéis Sólidos	1 036 913	1 152 426	-115 512
Carga Geral	146 000	203 397	-57 397

### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro (APA, S.A.)

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 606 mil toneladas, representando um acréscimo, face ao ano transato, de 73 mil toneladas.

	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro</b>	<b>605 847</b>	<b>532 498</b>	<b>73 348</b>
Granéis Sólidos	363 501	302 202	61 300
Carga Geral	242 345	230 162	12 183
Carga Contentorizada/Ro-Ro	0	134	-134

### 2.2.2.6 Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 2,020 milhões de toneladas, apresentando um aumento, face a 2019, de 87 mil toneladas.

	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>2 020 174</b>	<b>1 932 751</b>	<b>87 423</b>
Carga Geral Fraccionada	1 039 328	987 855	51 474
Graneis Sólidos	828 522	769 504	59 018
Carga Contentorizada	145 541	156 148	-10 607
Graneis Líquidos	6 783	19 244	-12 461

### 2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>6 900 248</b>	<b>7 428 268</b>	<b>-528 021</b>
Importações	4 225 679	4 509 188	-283 510
Exportações	2 674 569	2 919 080	-244 511

No ano de 2020, as importações representaram 61,24% do total do movimento do Grupo, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e os produtos florestais as principais mercadorias importadas. No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2020 e 2019.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>4 225 679</b>	<b>4 509 188</b>	<b>-283 510</b>
Produtos agroalimentares	942 725	1 115 582	-172 856
Produtos metalúrgicos	621 332	711 551	-90 219
Produtos florestais	499 598	445 586	54 012
Produtos químicos	571 787	567 793	3 994
Minerais não metálicos	563 999	524 085	39 914
Combustíveis líquidos	412 457	548 766	-136 308
Carbonato dissódico	204 153	185 260	18 893
Produtos de vidro	148 792	149 587	-795
Coque/Clinker	82 472	91 997	-9 525
Cimento	32 605	32 053	552
Outros	145 757	136 929	-2 219

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 8,28%, face a 2019, sendo os produtos da fileira do papel (pastas químicas de madeira, produtos florestais e produtos de papel) e os minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2020	2019	Δ 20/19
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>2 674 569</b>	<b>2 919 080</b>	<b>-244 511</b>
Produtos fileira do papel	1 358 506	1 501 607	-143 102
Minerais não metálicos	519 824	539 787	-19 963
Cimento	267 432	230 700	36 732
Coque/Clinker	107 488	192 699	-85 211
Produtos químicos	241 901	233 335	8 566
Produtos metalúrgicos	51 964	81 304	-29 340
Outros	127 454	139 648	-12 194

### 2.3. Sector das Pescas

	2020		2019		2018	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	13 066	—	16 331	—	13 993	—
Porto Pesca do Largo	—	30	—	92	—	101

### **2.3.1. Porto de Pesca Costeira**

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2020, uma diminuição de 19,99%, face a 2019.

### **2.3.2. Porto de Pesca do Largo**

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2020, uma diminuição de -67,39% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2019.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2020 ascendeu a 10,3 milhões de euros, dos quais 9,5 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 746 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Grupo:

- **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida expansão da ZALI, e que envolveu a conclusão da empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da mesma para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova, no montante de 5,4 milhões de euros. Este investimento consistiu na dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes depositados na ZALI, essencial para o início dos trabalhos de construção das infraestruturas da segunda fase e última componente de investimento do citado projeto. Importa ainda mencionar que este projeto é financiado pelo COMPETE 2020, com taxa de cofinanciamento de 42,7 %;
- Início da **Construção de um cais de 200 metros na ZALI** que, também, integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 2,8 milhões de euros. Com a realização deste investimento pretende-se suportar o desenvolvimento de *cluster* de energias renováveis *offshore*, como seja os fluxos logísticos provenientes da unidade industrial de produção de componentes de energia eólica ali localizada;
- **Implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro** que integra a medida “**Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias**”, no montante de 1,1 milhões de euros. A execução deste investimento visa melhorar as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios. O presente investimento é financiado pelo COMPETE 2020, com uma taxa de cofinanciamento de 53,65%; e
- **Melhoria das Acessibilidades e Infraestruturas do Porto da Figueira da Foz**, destacando-se a conclusão, a 23 de dezembro de 2020, do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (DIA) do projeto técnico da “*empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz*” e que se traduziu na emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada à realização pela APFF, S.A. de

um conjunto de estudos complementares. A execução dos estudos complementares fixados na DIA serão realizados no curso do ano de 2021, implicando que o concurso público para adjudicação da correspondente empreitada ocorra no 1º trimestre de 2022. Este investimento insere-se no Plano Nacional de Infraestruturas 2030, por a sua concretização ser essencial para a competitividade do Porto da Figueira da Foz e conseqüente fidelização dos fluxos de mercadorias atuais e bem assim para reforço de novas cargas. Tanto é assim que este projeto será, conjuntamente com a Administração do Porto da Figueira da Foz, apoiado financeiramente pelo setor privado, na parte não apoiada por subvenções comunitárias.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **requalificação do porto de abrigo para a pequena pesca**, no montante de 198 mil euros, que visou reabilitar os passadiços e *fingers* existentes e melhorar o fluxo de circulação dos utentes nos acessos aos passadiços, contribuindo para o aumento das condições operacionais e de segurança;
- a **modernização do hardware e software do data center da APA, S.A.** com vista a conferir melhores níveis de segurança informática e de sistemas de redundância aplicativos, investimento total de 52 mil euros;
- a **instalação de diversos postos de carregamento para viaturas elétricas** em toda a área de jurisdição da APA, S.A., no montante total de 60 mil euros; e
- a **aquisição de computadores portáteis** para todos os colaboradores cujo desempenho das funções seja compatível com o regime de teletrabalho, no montante de 30 mil euros.

Em suma, o **investimento total do Grupo**, realizado em 2020, 10,3 milhões de euros, foi financiado em 3 milhões de euros por fundos comunitários e o remanescente, 7,3 milhões de euros, por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Existentes na APA, S.A.

#### 4.1.1. Serviço Público

##### 4.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2020, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 8,23% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

##### 4.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2020, registou-se uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2020	2019
<b>Número de manobras</b>		<b>1 076</b>	<b>1 135</b>
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	453	401
	Entre 115 e 125 metros	33	37
	Entre 125 e 135 metros	79	109
	Entre 135 metros e 150 metros	125	129
	Maiores que 150 metros	327	459

#### 4.1.2. Uso Privativo

##### 4.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2020, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 394 mil toneladas, menos 13,56% face ao registado em 2019.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### **4.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.**

A APA, S.A. e a NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

#### **4.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.**

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2020, registou-se uma diminuição de 3.009 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

#### **4.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.**

Em 2020, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 423 mil toneladas (-28,71%, face a 2019).

#### **4.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.**

Em 2020, a Prio Energy, S.A. movimentou 132 mil toneladas (-19,41%, face a 2019).

#### **4.1.2.6. Pellets Power, Lda.**

Em 2020, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 59 mil toneladas (mais 1,86%, face a 2019).

#### **4.1.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.**

Em 2019, a SGPAMAG, S.A. movimentou 207 mil toneladas (+3,781%, face a 2019). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.

#### **4.1.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.**

Em 2020, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 12 mil toneladas (-16,16%, face a 2019). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

#### **4.1.2.8. ASM II Offshore Industries, S.A.**

A APA, S.A. celebrou, em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Em 2019 o concessionário concluiu a construção da sua unidade industrial e iniciou a fase de testes das suas linhas de produção as quais ficaram concluídas em 2020.

### **4.2. Existentes na APFF, S.A.**

#### **4.2.1. De Uso Privativo**

##### **4.2.1.1. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.**

Em 2014, a APFF, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2020, movimentou 5.628 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira da Figueira da Foz, registando uma diminuição de 256 toneladas, face a 2019.

## **5. Segurança no Porto**

### **5.1. Plano de Emergência Interno**

#### **5.1.1. APA, S.A.**

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA todos os simulacros de acidentes simulados, destacando-se pela sua importância os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

#### **5.1.2. APFF, S.A.**

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança foi finalizado em 2020, devendo-se proceder no início de 2021 à submissão do mesmo à Autoridade Nacional de Proteção Civil que efetuará a sua aprovação final após ação inspetiva, com data a ser acordada, enquanto que o PEI, igualmente finalizado, será submetido a aprovação interna.

### **5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto**

#### **5.2.1. APA, S.A.**

A APA, S.A. realizou, no dia 27 de novembro de 2020, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Devido às restrições relacionadas com Pandemia do Vírus SARS-COV-2, foram seguidos os procedimentos do Plano de Contingência de Pandemia da APA, S.A. sendo o exercício de proteção

realizado com recurso a vídeo conferência com a participação de todas entidades que compõem o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP).

Foi dada nota positiva à forma como decorreu o exercício de proteção do Porto, tendo em conta as limitações existentes devido à pandemia. O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

Neste período foi lançado um Concurso Público para elaboração de projeto integrador que contemple as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas, que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios, bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Foi também iniciado o projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”. Este projeto tem como objetivo operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado. O projeto pretende também encontrar oportunidades de melhoria e a implementação de novas soluções tecnológicas. A redução de congestionamento e consequente redução dos custos operacionais, a par de soluções que permitam suportar processos de automatização, tornando-os mais ágeis, entre os diversos atores do Porto de Aveiro, irá permitir ganhos de produtividade e cadeias logísticas mais rápidas e eficientes. Este projeto tem como prazo de implementação e conclusão 24 meses.

### **5.2.2. APFF, S.A.**

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

A revisão da Avaliação de PPIP foi finalizada em 2020 e submetida à apreciação da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), sendo expetável que o processo fique concluído em 2021, para se dar sequência à elaboração da versão revista do Plano de Proteção do Porto, seguindo um novo modelo recentemente aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

Em 2020, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da Instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No início de dezembro, devido à situação pandémica realizou-se um exercício geral em modo virtual, envolvendo o navio porta-contentores de linha regular que escala o porto semanalmente, atracado no Terminal de Granéis Sólidos do Porto Comercial envolvendo todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, como habitual, e tendo como cenário base a presença de migrantes em contentores transportados no referido navio.

### **5.3. Controlo do Tráfego Marítimo**

#### **5.3.1. APA, S.A.**

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

Dando cumprimento ao Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, e alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, o Porto de Aveiro elaborou um Plano de Contingência no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus SARSCoV-2, agente causal da COVID19.

Naquele âmbito seguiram-se ações de formação a todos os colaboradores da APA S.A., onde foi vincada a necessidade do seguimento das regras estabelecidas por forma a minimizar a transmissão do vírus.

Durante o período de estado de emergência decretado pelo Governo e principalmente durante o período de confinamento, os colaboradores da APA, S.A. em funções operacionais que não puderam ficar em regime de teletrabalho, seguiram todos os procedimentos específicos do Plano de Contingência em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde.

### **5.3.2. APFF, S.A.**

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d' Arcos, utilizando para o efeito duas torres de Vessel Traffic Service (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. O novo radar instalado no edifício de Pilotagem (disponibilizando informação VTS e AIS - Automatic Identification System), tem propiciado uma melhoria substancial na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

## **5.4. Segurança e Saúde no Trabalho**

### **5.4.1. APA, S.A.**

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

### **5.4.2. APFF, S.A.**

Durante o ano de 2020, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

## 6. Promoção, Comunicação e Parcerias

Em 2020, foram efetuados contactos com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ferrovia, o projeto de modernização da ligação ferroviária a Salamanca continuou a merecer o melhor acompanhamento, durante o ano de 2020, por parte da APA, S.A..

### 6.1. Iniciativas de Promoção

#### 6.1.1. APA, S.A.

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, as atividades programadas para 2020 tiveram que ser canceladas ou realizadas remotamente, com recurso a meios telemáticos.

#### **Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril**

No dia do Porto de Aveiro foi lançado um novo site e uma nova imagem corporativa. Com este rebranding pretendeu-se incrementar uma imagem institucional mais dinâmica e assertiva com vista à internacionalização da marca Porto de Aveiro. Ao longo de uma semana muitos foram aqueles que de uma forma digital felicitaram o porto pelo seu aniversário.

#### **Porto Maritime Week- 14 a 18 de setembro, Porto em formato híbrido.**

A APA, S.A. patrocinou a 1ª edição da Porto Maritime Week, promovido pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo.

#### **Techdays Aveiro 2020, 12 a 18 de outubro**

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) marcaram presença, na edição de 2020 da TECHDAYS, que decorreu em modelo híbrido.

#### **Lançamento de um vídeo institucional**

No ano de 2020 foi concluída a realização de um vídeo institucional da APA, S.A. em duas línguas, tendo como objetivo a promoção internacional do Porto de

Por último, importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2020, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade. Apoiou igualmente, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

### **6.1.2. APFF, S.A.**

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-19, as atividades programadas para 2020 tiveram que ser canceladas ou realizadas remotamente, com recurso a meios telemáticos.

Assim, no âmbito das iniciativas de promoção do porto, foi possível realizar a “Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz”, no dia 30 de outubro, que incluiu:

- a divulgação de diversos vídeos com os principais stakeholders do Porto da Figueira da Foz e dos colaboradores da APFF, S.A.;
- a realização de um webinar, em parceria com a Supply Chain Magazine e a Comunidade Portuária da Figueira da Foz, subordinado ao tema “Flexible Supply Chains: Opportunities for Small Ports”;
- o lançamento do novo site da APFF, S.A.;
- a apresentação do rebranding da imagem do Porto da Figueira da Foz.

## **6.2. Comunicação**

### **6.2.1. APA, S.A.**

Em 2020, deu-se início a nova política de comunicação, focada na promoção comercial do porto. Foi lançada uma identidade corporativa, um novo site, responsivo e mais intuitivo para os utentes e clientes e, como tal, focado nas atividades core do Porto de Aveiro, bem como uma nova imagem nas redes sociais.

A mensagem passou assim a ser disseminada de uma forma diferenciada e de acordo com o público alvo.

O portal da APA, S.A., registou, a partir de abril de 2020, um total de 69 796 visualizações, relativas a 11 231 utilizadores.

Nas redes sociais optou-se por estar presente nas mais significativas, com inserção de conteúdos que criem o interesse dos cibernautas na atividade portuária do porto, pelo que se apostou nas seguintes redes sociais:

- Facebook - registava, a 31 de dezembro de 2020, 15.630 seguidores, mais 2.216 do que o registado no ano anterior, tendo sido efetuadas 98 publicações;
- LinkedIn - contava, a 31 de dezembro de 2020, com 714 seguidores, 415 só relativos a 2020. Nesta rede social foram efetuadas 45 publicações;
- Twitter - a 31 de dezembro de 2020, registava 2570 seguidores, um crescimento substancial no número de seguidores face aos 1 953 seguidores contabilizados no final de 2019;
- Instagram – a 31 de dezembro de 2020, contava com 8 170 seguidores, um decréscimo de 27 seguidores face ao ano anterior. Em 2020 efetuaram-se 44 publicações nesta rede social;
- Youtube – em abril de 2020, criou-se um novo canal de Youtube da APA, decorrente da nova política de comunicação, que se designou Porto de Aveiro – Canal de Negócios. No final de 2020 o canal tinha apenas 4 subscritores e 19 vídeos. De referir que os vídeos constantes no canal de Youtube também se encontram replicados na área de comunicação do portal do Porto de Aveiro.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”, destacam-se o suplemento publicado no jornal regional Diário de Aveiro no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”, para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos e edições especiais, etc.), quer com artigos de opinião quer com inserções publicitárias.

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2020, 27 programas “Porto de Encontro”, espaço do porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela Cision, quer através de alertas específicos da Google, ainda em buscas dirigidas na web e consulta de publicações em formato papel.

### **6.2.2. APFF, S.A.**

Em 2020, manteve-se, no entanto, e como habitual, presença através de inserções publicitárias e artigos de opinião e promoção do porto, em algumas publicações de carácter geral e da especialidade.

No âmbito da responsabilidade social foram apoiadas instituições e associações, tendo em conta os tempos de crise social que se viveram.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2020, a sua cadência regular, através do portal web, de newsletters eletrónicas (até outubro de 2020) e de publicações nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, FLICKR, Slideshare, entre outros).

O portal da APFF, S.A., registou, até outubro de 2020, 524.210 visualizações, e entre novembro e dezembro, já com o novo site, mais 5.147 visualizações, o que perfaz um total de 529.357 views no ano de 2020, menos 170.939 views, face ao ano anterior, traduzindo-se em 1.450 visualizações médias diárias.

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas redes sociais, destaca-se:

- a fan page no Facebook em 31 de dezembro de 2020 registava 15587 seguidores, obtendo um crescimento de 4.333 seguidores; e
- o Instagram fechou 2020 com 7350 seguidores, com menos 128 seguidores relativamente a 2019.

Importa destacar que, a divulgação do material fotográfico, insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

Por último refira-se que se procedeu, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela Cision, quer através de alertas específicos da Google, ainda em pesquisas dirigidas na web e consulta de publicações em formato papel.

### **6.3. Parcerias**

#### **6.3.1. APA, S.A.**

Ao longo dos anos a APA, S.A. tem participado em diversas parcerias com outros portos, instituições académicas, associações, entidades públicas, bem como empresas privadas, geralmente através de consórcios candidatos a projetos europeus que visam o desenvolvimento de novas soluções/tecnologias, nos quais a partilha de conhecimento é determinante enquanto impulsionadora

da inovação. Durante o ano de 2020 foram várias as parcerias em execução com a participação do Porto de Aveiro, detalhando-se seguidamente o objeto de cada uma delas.

A digitalização foi sem dúvida a área com mais crescimento num ano marcado pela situação pandémica, já que veio obrigar à organização do trabalho adaptada às novas tecnologias, mostrando simultaneamente o seu grande potencial de crescimento quando aplicada às mais diversas áreas.

O projeto CLEVER - Volume (*Disruptive solution for waste volume measurement*) visa implementar soluções automatizadas para estimar o volume de resíduos enquanto regista o rastreamento de resíduos, ou seja, o desenvolvimento de sistema de medição e classificação de resíduos, de forma "inteligente" recorrendo à tecnologia LIDAR. Esta tecnologia será implementada no Porto de Aveiro para quantificação ágil dos seus resíduos, esperando-se que a disponibilização destes dados possa servir de suporte à própria gestão de resíduos, potenciando inclusivamente o seu aproveitamento/reintrodução noutros processos industriais. Este projeto conta o financiamento dos EEA Grants.

A parceria do Mobilizador 5G, decorre do desenvolvimento, pela Efacec, de um sistema de controlo de passagem de nível, que foi objeto de uma candidatura aos programas europeus de apoio ao desenvolvimento tecnológico, tendo merecido a aprovação no quadro dos programas Horizonte 2020 e Portugal 2020, com reconhecimento do seu alto valor estratégico e inerente interesse para o desenvolvimento da indústria nacional.

A concretização do projeto implica a implementação de uma instalação-piloto numa infraestrutura real, passo imprescindível para a verificação e homologação da solução, o que será realizado no porto de Aveiro, atendendo ao facto da APA ser detentora uma infraestrutura ferroviária, em exploração comercial, que reúne características para realização de ensaio de um sistema-piloto de controlo de passagem de nível.

Esta Administração Portuária está empenhada na implementação de soluções que permitam aumentar a segurança da circulação em troços da sua rede rodoferroviária e, por conseguinte, interessada em disponibilizar à Efacec tal infraestrutura para a instalação do referido.

A qualificação dos recursos humanos da APA, S.A. e a melhoria constante dos serviços prestados é uma das suas constantes preocupações.

Neste sentido, a APA, S.A. é parceira no projeto GISAMP - Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária, projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

O projeto GISAMP foi aprovado pelo Fundo Azul, mecanismo de incentivo financeiro destinado a projetos de formação, investimento e ações que visem melhorar a Segurança Marítima.

Na área das alterações climáticas, destaca-se o projeto ECCLIPSE na promoção da adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos, por forma a melhorar a coordenação e eficácia da prevenção, gestão de catástrofes e instrumentos de reabilitação de áreas danificadas, cuja sensibilização desta temática será estendida à comunidade portuária do porto de Aveiro, bem como o projeto EMERGE, que visa a avaliação de soluções com potencial de redução de emissões poluentes de embarcações na Europa em vários cenários, como também desenvolver estratégias e medidas efetivas para a redução do impacto no ambiente da atividade dos navios.

Quanto à articulação da atividade portuária com o seu meio ambiente, encontra-se em desenvolvimento o projeto JUMP, dedicado ao estudo do ruído subaquático e avaliação do cumprimento das convenções internacionais (IMO/EU). Este inclui o desenvolvimento de ferramentas web para mapeamento do ruído subaquático ao longo da costa portuguesa e da distribuição das espécies sensíveis ao ruído.

A APA, S.A. participa ainda noutras parcerias, ainda que com um papel mais residual, apenas enquanto parte interessada (*stakeholder*). Apesar de não haver uma participação direta, também estas parcerias são determinantes para que a APA possa estar a par de novas tecnologias e soluções a chegar ao mercado, de iniciativas por parte de outros portos, de oportunidades de participação noutros projetos futuros que possam dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, entre tantas outras vantagens. Incluem-se neste âmbito o projeto H2Ports, no qual irá ser testado e validado o hidrogénio e suas tecnologias associadas como combustível alternativo nas operações logísticas portuárias; o projeto

PERICLES que procura investigar as questões que afetam o património cultural costeiro e marítimo da Europa, face às mudanças ambientais, políticas e sociais, o projeto SisMAR que visa desenvolver um sistema de suporte à análise de risco das operações de mar com base em componentes de previsão e monitorização do ambiente marinho e da localização das embarcações, promovendo um aumento da segurança na navegação em águas interiores por parte de embarcações de pesca e da náutica de recreio, o projeto RAMP para o desenvolvimento e capacitação de veículos autónomos aéreos, de superfície e submarinos de baixo custo para operações de prevenção, monitorização, fiscalização e resposta a eventos de poluição marinha e o projeto *Port XXI* que visa implantar e avaliar um serviço inovador de monitorização e gestão ambiental para a fusão eficiente dos fluxos de dados da Observação da Terra e dos satélites meteorológicos, oceanográficos e dos dados de CCTV - *Closed-Circuit Television*.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo do Grupo registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos.



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço do Grupo, a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Em 2020 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 134 para 137 colaboradores, assinalando-se a saída de dois colaboradores por aposentação (dois chefes de equipa, dos quais um cozinheiro e um pedreiro) e admissão de cinco colaboradores (quatro técnicos superiores para as seguintes áreas: Gabinete Jurídico, Informática, Estratégia e Controlo de Gestão e uma técnica administrativa para a Direção de Gestão de Espaços e Ambiente).

### 7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico representam 45%, do total do efetivo, seguido de colaboradores habilitados com ensino superior (34%) e do ensino secundário (21%).

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>137</b>	<b>134</b>	<b>132</b>
1.º Ciclo do ensino básico	6	8	10
2.º Ciclo do ensino básico	13	13	16
3.º Ciclo do ensino básico	42	42	39
Ensino secundário	29	29	29
Ensino superior politécnico	3	3	3
Ensino superior universitário	34	33	31
Outros	10	6	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos do grupo desagregado por sexo, referente ao ano de 2020.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>103</b>	<b>34</b>
1.º Ciclo do ensino básico	6	0
2.º Ciclo do ensino básico	11	2
3.º Ciclo do ensino básico	40	2
Ensino secundário	18	11
Ensino superior politécnico	3	0
Ensino superior universitário	22	12
Outros	3	7

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>137</b>	<b>134</b>	<b>132</b>
<i>Top – Management</i>	4	4	2
Apoio à Administração	3	3	3
Gabinete Jurídico	2	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	1	0
Direção de Coordenação Portuária	84	88	85
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas *	0	0	18

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente *	8	7	0
Direção de Infraestruturas *	7	8	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	25	20	21

\* Em junho de 2019 procedeu-se à cisão da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, passando a ser responsável da Direção de Gestão de Espaços e Ambiente a gestão do território e dos recursos naturais e da Direção de Infraestruturas a gestão de todas as atividades relacionadas com obras e projetos.

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>103</b>	<b>34</b>
<i>Top – Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	3
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	82	2
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	3	4
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	1	0
Direção de Infraestruturas	6	1
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	9	16

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 16 mulheres e 9 homens.

#### 7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um acréscimo do nível etário médio de **51,53** em 2019 para **53,58** em 2020.

	N.º de Trabalhadores					
	2020		2019		2018	
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>100,00%</b>	<b>134</b>	<b>100,00%</b>	<b>132</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	1	0,73%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	0,73%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	4	2,92%	2	1,49%	2	1,52%

	N.º de Trabalhadores					
	2020		2019		2018	
De 35 a 39 anos	4	2,92%	4	2,99%	4	3,03%
De 40 a 44 anos	8	5,84%	11	8,21%	6	4,55%
De 45 a 49 anos	15	10,95%	14	10,45%	18	13,64%
De 50 a 54 anos	22	16,06%	26	19,40%	30	22,73%
De 55 a 59 anos	54	39,42%	56	41,79%	52	39,39%
De 60 a 61 anos	14	10,22%	14	10,45%	12	9,09%
De 62 a 64 anos	11	8,03%	6	4,48%	7	5,30%
Mais de 65 anos	3	2,19%	1	0,75%	1	0,76%

Em 2020 os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 39% dos colaboradores do grupo.

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores				
	2020				
	Total	Homens		Mulheres	
		<b>103</b>	<b>100,00%</b>	<b>34</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos		0	0,00%	1	2,94%
De 25 a 29 anos		0	0,00%	1	2,94%
De 30 a 34 anos		2	1,94%	2	5,88%
De 35 a 39 anos		2	1,94%	2	5,88%
De 40 a 44 anos		3	2,91%	5	14,71%
De 45 a 49 anos		11	10,68%	4	11,76%
De 50 a 54 anos		17	16,50%	5	14,71%
De 55 a 59 anos		44	42,72%	10	29,41%
De 60 a 61 anos		12	11,65%	2	5,88%
De 62 a 64 anos		9	8,74%	2	5,88%
Mais de 65 anos		3	2,91%	0	0,00%

## 7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 60% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2020	2019	2018
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>134</b>	<b>132</b>
Até 1 ano	5	10	1
Mais de 1 ano até 2 anos	11	2	2
Mais de 2 anos até 5 anos	5	4	5
Mais de 5 anos até 10 anos	2	3	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	3	4
Mais de 15 anos até 20 anos	13	17	23
Mais de 20 anos até 25 anos	17	15	9
Mais de 25 anos até 30 anos	21	41	45
Mais de 30 anos	60	39	40

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores no ano de 2020, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>34</b>
Até 1 ano	1	4
Mais de 1 ano até 2 anos	7	4
Mais de 2 anos até 5 anos	4	1
Mais de 5 anos até 10 anos	2	0
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	6	7
Mais de 20 anos até 25 anos	14	3
Mais de 25 anos até 30 anos	16	5
Mais de 30 anos	51	9

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2020	2019	2018
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	137	134	132
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	294 568	288 141	279 128
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 885	3 455	2 182
4. Absentismo (horas de ausência)	14 546	9 545	9 898
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>281 907</b>	<b>282 051</b>	<b>271 412</b>

Indicadores	2020	2019	2018
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>2 058</b>	<b>2 105</b>	<b>2 056</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>4,94%</b>	<b>3,31%</b>	<b>3,55%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>0,64%</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,78%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face a 2019, justificado, essencialmente, pelo aumento das horas de ausência motivadas por doença e por maternidade/paternidade.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2020	2019	2018
<b>Total</b>	<b>14 546</b>	<b>9 545</b>	<b>9 898</b>
Acidente de trabalho	392	738	1 032
Doença	12 567	8 419	8 343
Maternidade / Paternidade	1 245	174	422
Outras Causas	342	214	101

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2020, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por maternidade/paternidade. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2020.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2020	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>12 645</b>	<b>1 901</b>
Acidente de trabalho	392	0
Doença	11 988	579
Maternidade / Paternidade	0	1 245
Outras Causas	265	77

### 7.6.2. Formação com o Pessoal

A formação do pessoal diminuiu substancialmente, face ao ano de 2019, em número total de horas e de ações, contudo o número de formandos aumentou face ao ano anterior, conforme se demonstra no quadro infra.

	2020	2019	2018
Número total de horas de ação de formação	556	1 438	1 293
Número de ações	26	43	28
Número de formandos	87	122	162

### 7.6.3. Produtividade

Em 2020 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada, pelos efeitos conjugados da diminuição das toneladas movimentadas (-7,11 %, face a 2019) e a manutenção das horas efetivamente trabalhadas (-0,05%, face a 2019).

	2020	2019	2018
Toneladas Movimentadas (1)	6 900 248	7 428 269	7 644 546
Horas efetivamente trabalhadas (2)	281 907	282 051	271 412
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>24,48</b>	<b>26,34</b>	<b>28,17</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2020, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2019, 0,25 euros, justificado pelo aumento do número de colaboradores e pela manutenção do número de horas trabalhadas. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2020, a diminuição, face a 2019, de 569 euros, decorrente do aumento do número de colaboradores em 2020 (+3 face a 2019).

Indicadores	2020	2019	2019
1. Gastos com o Pessoal	7 324 357	7 256 831	6 956 268
2. Massa Salarial*	7 164 565	7 083 913	6 795 380
3. Efetivo	137	134	132
4. Horas Trabalhadas	281 907	282 051	271 412
<b>Despesa Média por hora trabalhada (1:4)</b>	<b>25,98</b>	<b>25,73</b>	<b>25,63</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>52 296</b>	<b>52 865</b>	<b>51 480</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

<b>Ação Social</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Seguro de Saúde	43 276	36 159	33 659
Medicina no Trabalho	9 888	10 284	10 284
Pensões	16 521	21 319	12 469

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2020, o Grupo apresentou um Resultado Operacional negativo de 1,962 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,5 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que tal variação, significativa, resulta, essencialmente, (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos do Grupo, através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, para o próximo triénio (2021-2023) uma renovação dos quadros do pessoal e o aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público; (ii) pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos realizados pelo Grupo implicando, de acordo com a metodologia adotada, um incremento do valor dos ativos objeto de imparidade e conseqüente reconhecimento desse reforço no resultado do exercício; (iii) pela uniformização da taxa de desconto adotada no teste de imparidade realizado pelas duas Administrações Portuárias; e (iv) pela revisão do horizonte temporal do teste de imparidade o qual passou a considerar como referência a média ponderada do valor líquido contabilístico a 31 de dezembro e as respetivas vidas úteis remanescentes dos bens objeto de teste de imparidade, aumentando o horizonte temporal dos 29 anos para os 48 anos

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>31 563 790</b>	<b>25 428 930</b>	<b>6 134 860</b>
Exploração Portuária	5 180 308	5 937 528	-757 221
Subsídios à Exploração	446 776	855 979	-409 203
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	303 297	504 211	-200 915
Outros Rendimentos	25 633 410	18 131 211	7 502 199
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>13 869 854</b>	<b>27 823 325</b>	<b>-13 953 471</b>
Fornecimentos e Serviços Externos	4 266 760	5 117 358	-850 598
Gastos com o Pessoal	7 324 357	7 256 832	67 525
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	735 355	634 170	101 185
Gastos em investimentos não financeiros	1 696	96	1 599
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	1 150 866	14 201 257	-13 050 391
Outros Gastos	390 821	613 612	-222 791
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)</b>	<b>17 693 936</b>	<b>-2 394 395</b>	<b>20 088 331</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	12 064 692	11 818 747	245 945

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	-7 591 656	39 733 497	-47 325 153
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>-1 962 412</b>	<b>25 520 355</b>	<b>-27 482 766</b>

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pelo Grupo.

As rubricas que contribuíram para a variação negativa, de 757 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Exploração Portuária</b>	<b>5 180 308</b>	<b>5 937 528</b>	<b>-757 221</b>
TUP-Navio	2 461 990	2 613 346	-151 355
Acostagem do Porto de Recreio	166 549	142 635	23 914
Estacionamento	198 939	419 148	-220 209
Amarração e desamarração	200 007	513 923	-313 916
Pilotagem	1 717 864	1 813 470	-95 606
Armazenagem	306 716	247 569	59 147
Tarifa do Uso de Equipamento	116 525	186 970	-70 445
Serviços Secundários	11 717	468	11 249

O movimento portuário registado no Grupo, apresentado no ponto 2. do presente relatório, foi fortemente afetado pelos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2 estimando-se que tenha contribuído para uma perda de receita de 216 mil euros na TUP-Navio e 110 mil euros na tarifa de Pilotagem.

O desvio negativo registado na tarifa de amarração e desamarração é justificado pelo licenciamento, a partir de 1 de outubro de 2019, desta atividade no Porto de Aveiro a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e da diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária. A contrapartida paga à APA, S.A. pelo prestador deste serviço encontra-se registada na rubrica de “Outros rendimentos - Concessões”.

O desvio negativo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto é justificado por estacionamentos prolongados, em 2019, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa, de dois navios no Terminal Norte, responsável por 213.268 euros do valor total faturado nesta rubrica.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 7,502 milhões de euros, face a 2019. Para esta variação contribuíram os:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 10 mil euros, face a 2019, influenciado, negativamente, pela liquidação, em 2019, das taxas devidas pela ocupação de um terraplano sito no estaleiro da Figueira da Foz, de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, no montante total de 150 mil euros, decorrente do facto do titular do alvará não ter conseguido demonstrar, perante as entidades competentes, o reconhecimento da propriedade privada ou de delimitação do domínio público hídrico, e, positivamente, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais, como contrapartida dos investimentos por si realizados no Porto de Aveiro;
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 37 mil euros, justificado pelos seguintes impactos:
  - Suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 01 a 07 de janeiro de 2019, de 05 a 21 de março de 2019 e de 29 de janeiro de 2020 a 21 de março de 2020, com um impacto financeiro, respetivamente, 10 mil euros, 58 mil euros e 173 mil euros;
  - Reconhecimento, em 2020, dos bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente no final da concessão para o Grupo, nos termos da política contabilística melhor explicada na nota 3.6. do anexo às Demonstrações Financeiras (mais 220 mil euros, face a 2019);
- Reversão da imparidade sobre ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. e subsídios ao investimento, com um desvio positivo de 7,643 milhões de euros, justificado pela entrada em exploração, em 2020, de uma unidade fabril construída por um concessionário que reverterá, gratuitamente, para a APA, S.A. e pela atualização dos pressupostos de base do teste de imparidade que implicaram uma atualização da taxa de imparidade;
- Outros rendimentos, com um desvio negativo de 110 mil euros, justificado pelo reconhecimento, em 2019, do excesso de estimativa para imposto, no montante de 84 mil euros, e pela venda, em 2019, de material obsoleto, no montante de 36 mil euros.

Valores em euros

	2020	2019	Δ 2020/2019
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>25 633 410</b>	<b>18 131 211</b>	<b>7 502 199</b>
Rendimentos de Propriedade	5 982 780	5 972 673	10 108
Concessões *	8 288 622	8 251 431	37 191
Fornecimentos Secundários	797 985	836 426	-38 441
Recolha de Resíduos	173 589	140 003	33 586
Outros Rendimentos Suplementares	120 227	137 503	-17 276
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	9 536	-9 536
Imputação de subsídios para investimentos	2 568 655	2 527 127	41 528
Reversão da imparidade sobre os subsídios ao investimento.	7 643 098	36 928	7 606 170
Benefícios de penalidades contratuais	20 675	71 498	-50 823
Outros Rendimentos	37 779	148 088	-110 309

Notas:

\* Inclui, em 2020 e 2019, respetivamente, 3.268.906 euros e 3.048.852 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2020, verificou-se uma diminuição de 13,953 milhões de euros, face a 2019, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre o negócio do Grupo (menos 13,050 milhões de euros), e da diminuição dos fornecimentos e serviços externos (menos 850 mil euros).

Para o desvio negativo de 850 mil euros verificado nos **Fornecimentos e Serviços Externos**

contribuíram de forma significativa e relevante, em 2020, os seguintes fatores:

- Diminuição dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz (menos 293 mil euros, face a 2019), justificado pelo ritmo de assoreamento ser inferior ao registado em 2019;
- Aumento dos encargos com vigilância e segurança (mais 45 mil euros, face a 2019) justificado pelas atualizações salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho, aplicáveis ao sector da vigilância, repercutidas no preço praticado pelo prestador de serviços ao Grupo;
- Diminuição dos gastos com conservação e reparação de edifícios e outras construções (menos 252 mil euros, face a 2019) justificada pela realização, em 2019, da reparação do feixe de linhas (179 mil euros) e da beneficiação de diversos edificadados do Grupo (77 mil euros); e
- Diminuição dos gastos com trabalhos especializados (menos 139 mil euros, face a 2019), justificada, essencialmente, pela presença, em 2019, do Grupo em feiras internacionais (menos 21 mil euros, face a 2019), pela desmatação, em 2019, de diversos espaços verdes do Grupo (menos 40 mil euros, face a 2019), e pela remoção, em 2019, de infraestruturas marítimas que se encontravam à deriva na área de jurisdição do Grupo (menos 46 mil euros, face a 2019).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** regista-se um desvio positivo de 68 mil euros, face ao registado em 2019, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2020 e 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional do Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 33 de 8 de setembro de 2019;
- Aposentação de dois colaboradores em 2020 e seis em 2019, com um impacto favorável, em 2020, de 206 mil euros;
- Recrutamento de cinco colaboradores (4 técnicos superiores e uma técnica administrativa) em 2020 e de cinco em 2019 (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos), com um impacto desfavorável, em 2020, de 237 mil euros; e
- Nomeação, a 15 de abril de 2019, de novos órgãos sociais, entre os quais 4 elementos do Conselho de Administração que substituíram os 2 elementos que se encontravam em funções, com um impacto desfavorável, em 2020, de 32 mil euros.

No que concerne à imparidade de dívidas a receber realçamos que o Grupo adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação negativa registada em 2020, face a 2019, justificada pelo reforço da imparidade de dívidas reconhecidas em exercícios anteriores.

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2019, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2019, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 247,561 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, procedeu-se a uma harmonização da taxa de desconto utilizada por ambas as Administrações Portuárias, e atualizaram-se (i) os pressupostos base considerados no teste de imparidade, nomeadamente, os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos do Grupo, através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, no próximo triénio (2021-2023) de uma renovação dos quadros do pessoal e pelo aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público, e (ii) a maturidade do teste de modo a que esta correspondesse à vida útil estimada dos bens sob a sua exploração. Estas variações implicaram um reforço da referida perda, no montante de 7,592 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2020, no montante de 255,152 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2020, o Grupo, apresenta um **Resultado Antes de Imposto negativo de** 1,975 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,525 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>Resultado Operacional (6)</b>	<b>-1 962 412</b>	<b>25 520 355</b>	<b>-27 482 766</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	21 996	55 598	-33 603
Gastos de financiamento (8)	34 621	26 084	8 537
<b>Resultado antes de Impostos (9)</b>	<b>-1 975 037</b>	<b>25 549 870</b>	<b>-27 524 908</b>

### 8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

O Grupo, apresentou, em 2020, um **Resultado Líquido do Exercício** negativo de 2,166 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou um aumento da taxa de imparidade e, também, pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos que, de acordo com a aplicação *pro-rata* da taxa de imparidade à totalidade dos ativos geridos pela APA, S.A. implicou um reconhecimento de uma imparidade sobre estes ativos.

Realça-se ainda, que caso o Grupo não reconhecesse o efeito da imparidade existente, o Resultado Líquido do Exercício seria negativo em 706 mil euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2019 (menos 301 mil euros), representa uma diminuição de 405 mil euros, justificada pelos impactos da negativos COVID-19 nos rendimentos do Grupo, estimados em menos 690 mil euros.

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2020, ascendeu a 198,042 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>157 397 821</b>	<b>166 869 478</b>
Ativos fixos tangíveis	137 519 457	137 906 273
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	15 597 506	24 590 459
Participações financeiras – outros	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	5 039	3 112
Outras contas a Receber	107 237	201 051
<b>Ativo Corrente</b>	<b>40 644 401</b>	<b>43 971 369</b>
Clientes	3 391 971	4 098 760
Adiantamento a fornecedores	2 445	520
Estado e Outros Entes Públicos	375 205	330 021
Outras contas a Receber	462 396	213 526
Diferimentos	134 755	159 624
Caixa e Depósitos bancários	36 277 629	39 168 920
<b>Total do Ativo</b>	<b>198 042 222</b>	<b>210 840 847</b>

De referir que a diminuição do Ativo é justificada, essencialmente, pelo reforço da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 7,591 milhões de euros, face ao realizado em 2019), pela diminuição das disponibilidades (menos 2,891 milhões de euros, face ao realizado em 2019) e pelo investimento realizado em 2010 (mais 4,562 milhões de euros, face ao realizado em 2019).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, do Grupo, em 2020, ascenderam a 172,191 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Capital Próprio</b>		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	212 943 566	210 806 239
Resultados transitados	-102 636 245	-128 080 667
Outras variações do Capital Próprio	34 049 921	34 204 055

	Valores em euros	
	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	-2 165 957	27 581 749
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>172 191 285</b>	<b>174 511 375</b>

As variações registadas nos Capitais Próprios do Grupo são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pela variação, face a 2019, do Resultado Líquido do Exercício de 2020.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo, do Grupo, em 2020, ascendeu a 25,851 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2020	2019
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>20 293 063</b>	<b>30 127 932</b>
Financiamentos obtidos	9 642 859	10 833 335
Passivos por impostos diferidos	0	0
Diferimentos	10 650 204	19 294 597
Outras Contas a Pagar	0	0
<b>Passivo Corrente</b>	<b>5 557 874</b>	<b>6 201 540</b>
Fornecedores	379 124	679 025
Adiantamento de clientes	1 630	1 662
Estado e Outros Entes Públicos	473 714	562 418
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	2 083 262	1 983 827
Diferimentos	1 429 670	1 784 135
<b>Total do Passivo</b>	<b>25 850 937</b>	<b>36 329 472</b>

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reforço da imparidade reconhecida sobre os ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente, no final da concessão, para o Grupo (- 9,004 milhões de euros) e pelo reembolso, em 2020, dos financiamentos obtidos (-1,190 milhões de euros, face a 2019).

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para os anos de 2020 e 2019.

		2020	2019
<b>Económicos</b>			
VAB / Encargos Pessoal (%)		232,51	644,80
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	17 274 604	18 226 712
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	-1 962 412	25 520 355
EBITDA Ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	5 364 143	6 193 955
<b>Financeiros</b>			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	984,55	995,41
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	-12,54	151,33
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	-1,26	15,81
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	-1,09	13,08
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	86,95	82,77
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	666,09	480,36
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	122,29	122,63

### 8.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2020, a 5,364 milhões de euros, representando uma diminuição de 830 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pela diminuição dos gastos operacionais líquidos (fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal deduzidos dos subsídios à exploração) em 374 mil euros e pela diminuição do volume de negócios decorrente da quebra do movimento portuário provocada pela pandemia COVID-19, cujo impacto se estima em 690 mil euros.

	Valores em euros		
	2020	2019	Δ 2020/2019
<b>EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5)</b>	<b>5 364 143</b>	<b>6 193 955</b>	<b>-829 812</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	17 693 936	-2 394 395	20 088 331
Imparidade de subsídios para investimentos e bens de concessionários (3)	6 492 232	-14 164 329	20 656 560
Imputação de subsídios para investimentos (4)	2 568 655	2 527 127	41 528
Concessões* (5)	3 268 906	3 048 852	220 055

\*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 128 mil euros por efetivo, menos 232 mil euros do que o registado em 2019, justificado, essencialmente pelas variações que o

reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis implicou no resultado líquido do exercício (menos 29,748 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2020	2019	$\Delta$ 2020/2019
<b>VAB / N.º de Efetivos</b>	<b>128 042</b>	<b>359 937</b>	<b>-231 895</b>
<b>N.º de Efetivos remunerados</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>3</b>
<b>VAB</b>	<b>17 029 608</b>	<b>46 791 824</b>	<b>-29 762 215</b>
Impostos	203 954	238 371	-34 417
Gastos com o Pessoal	7 324 357	7 256 832	67 525
Gastos de financiamento	34 621	26 084	8 537
Gastos de Depreciações e de Amortizações	12 064 692	11 818 747	245 945
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+))	-432 058	-129 959	-302 099
Resultado Líquido do Período	-2 165 957	27 581 749	-29 747 706

## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados do Grupo são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira do Grupo. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária é, também, um fator chave rumo à sustentabilidade do Grupo. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos da APA, S.A.:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2023, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2020-2022 e na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais;
- **Plano de Investimentos da APFF, S.A.:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2021-2023, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir

para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz”, inscrito na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.

- **COVID-19:** a pandemia provocada pela doença SARS-COV-2 motivou, pelo conjunto de medidas de combate à propagação da doença, uma alteração nos métodos de trabalho das empresas, dos padrões de consumo e, por consequência, da cadeia logística que agora se quer mais resiliente e menos dependente de determinadas regiões do mundo, mas também mais próxima do consumidor. É neste contexto de rápida mudança que o papel dos portos, em especial o Porto de Aveiro com forte ligação à indústria e bastante área disponível para a fixação de unidades industriais, poderão desempenhar um papel de extrema relevância para a promoção da autonomia da economia nacional. Contudo, apesar do forte impacto no ano de 2020, com a redução do volume de negócios estimada em 690 mil euros, é expectativa desta Administração Portuária, num cenário conservador, que os níveis pré-pandemia sejam alcançados em 2022.

## **10. Nota Final**

Como nota final, o Conselho de Administração, agradece a todos os colaboradores da empresa, que permitiram que 2020 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com bastante otimismo.

**Forte da Barra, 4 de novembro de 2021**

**O Conselho de Administração,**

---

(Fátima Lopes Alves)

---

(Isabel Moura Ramos)

---

(Helder do Vale Nogueira)

---

(Nuno Marques Pereira)

## **APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

### **Demonstrações Financeiras Consolidadas**

**31 de dezembro de 2020**

## Índice das demonstrações financeiras

<b>Balço Consolidado .....</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas .....</b>	<b>4</b>
<b>Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio .....</b>	<b>5</b>
<b>Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa .....</b>	<b>6</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..</b>	<b>10</b>
<b>3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....</b>	<b>11</b>
<b>4 FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>27</b>
<b>5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....</b>	<b>29</b>
<b>6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....</b>	<b>34</b>
<b>7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....</b>	<b>36</b>
<b>8 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS .....</b>	<b>38</b>
<b>9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS.....</b>	<b>39</b>
<b>10 CLIENTES.....</b>	<b>40</b>
<b>11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....</b>	<b>41</b>
<b>12 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER .....</b>	<b>41</b>
<b>13 DIFERIMENTOS .....</b>	<b>43</b>
<b>14 CAPITAL.....</b>	<b>44</b>
<b>15 RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS.....</b>	<b>44</b>
<b>16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....</b>	<b>46</b>
<b>17 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....</b>	<b>47</b>
<b>18 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....</b>	<b>48</b>
<b>19 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR .....</b>	<b>49</b>
<b>20 FORNECEDORES .....</b>	<b>50</b>
<b>21 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....</b>	<b>51</b>
<b>22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO .....</b>	<b>51</b>
<b>23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS. EXTERNOS.....</b>	<b>52</b>
<b>24 GASTOS COM O PESSOAL .....</b>	<b>52</b>
<b>25 OUTROS GASTOS .....</b>	<b>53</b>
<b>26 OUTROS RENDIMENTOS .....</b>	<b>54</b>
<b>27 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....</b>	<b>55</b>
<b>28 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC) .....</b>	<b>55</b>
<b>29 COMPROMISSOS .....</b>	<b>57</b>
<b>30 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....</b>	<b>58</b>
<b>31 PARTES RELACIONADAS.....</b>	<b>58</b>
<b>32 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....</b>	<b>59</b>
<b>33 EMPRESAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>62</b>
<b>34 EVENTOS SUBSEQUENTES.....</b>	<b>63</b>

## Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro	
		2020	2019
<b>Ativo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	137 519 457	137 906 273
Propriedades de investimento	6	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	7	15 597 506	24 590 459
Participações financeiras - outros métodos	9	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	8	5 039	3 112
Outros créditos a receber	12	107 237	201 051
		<b>157 397 820</b>	<b>166 869 478</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	10	3 391 971	4 098 760
Adiantamentos a fornecedores		2 445	520
Estado e outros entes públicos	11	375 205	330 021
Outros créditos a receber	12	462 396	213 526
Diferimentos	13	134 755	159 624
Caixa e depósitos bancários	4	36 277 629	39 168 920
		<b>40 644 401</b>	<b>43 971 369</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>198 042 222</b>	<b>210 840 848</b>
<b>Capital próprio e Passivo</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	14	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	15	5 410 418	3 737 373
Outras reservas	15	207 533 148	207 068 865
Resultados transitados	15	(102 636 245)	(128 080 667)
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	16	34 049 921	34 204 055
		<b>174 357 242</b>	<b>146 929 627</b>
Resultado líquido do exercício		<b>(2 165 957)</b>	<b>27 581 749</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>172 191 285</b>	<b>174 511 375</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	17	9 642 859	10 833 335
Diferimentos	13	10 650 204	19 294 597
		<b>20 293 063</b>	<b>30 127 932</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	20	379 124	679 025
Adiantamentos de clientes		1 630	1 662
Estado e outros entes públicos	11	473 714	562 418
Financiamentos obtidos	17	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	19	2 083 262	1 983 827
Diferimentos	13	1 429 670	1 784 135
		<b>5 557 874</b>	<b>6 201 540</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>25 850 937</b>	<b>36 329 472</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>198 042 222</b>	<b>210 840 848</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	21	5 180 308	5 937 528
Subsídios à exploração	22	446 776	855 979
Fornecimentos e serviços externos	23	(4 266 760)	(5 117 358)
Gastos com o pessoal	24	(7 324 357)	(7 256 832)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	10	(432 058)	(129 959)
Outros rendimentos	26	25 633 410	18 131 211
Outros gastos	25	(1 543 382)	(14 814 965)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>17 693 936</b>	<b>(2 394 395)</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(12 064 692)	(11 818 747)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	(7 591 656)	39 733 497
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(1 962 412)</b>	<b>25 520 355</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	27	21 996	55 598
Juros e gastos similares suportados	27	(34 621)	(26 084)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(1 975 037)</b>	<b>25 549 870</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	(190 920)	2 031 879
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(2 165 957)</b>	<b>27 581 749</b>
<b>Resultado líquido atribuível a:</b>			
Detentores do capital da empresa-mãe		(2 165 957)	27 581 749
Interesses minoritários		-	-
		<b>(2 165 957)</b>	<b>27 581 749</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>		<b>30 000 000</b>	<b>3 567 666</b>	<b>206 455 209</b>	<b>(144 027 747)</b>	<b>27 004 594</b>	<b>16 730 444</b>	<b>139 730 166</b>
<b>Movimentos no exercício</b>								
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(1 179 309)	-	(1 179 309)
Ajustamento em subsídios	16	-	-	-	-	8 378 770	-	8 378 770
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	169 707	613 656	(783 363)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	-	-	16 730 444	-	(16 730 444)	-
		-	169 707	613 656	15 947 081	7 199 461	(16 730 444)	7 199 461
Resultado líquido do exercício							27 581 749	27 581 749
<b>Resultado integral</b>							<b>34 781 209</b>	<b>34 781 209</b>
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>		<b>30 000 000</b>	<b>3 737 373</b>	<b>207 068 865</b>	<b>(128 080 667)</b>	<b>34 204 055</b>	<b>27 581 749</b>	<b>174 511 375</b>
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	430 865	-	430 865
Ajustamentos em subsídios	16	-	-	-	-	(584 999)	-	(584 999)
Aplicação do resultado líquido de 2018 (Nota 16)		-	1 673 044	464 282	(2 137 327)	-	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	-	-	27 581 749	-	(27 581 749)	-
		-	1 673 044	464 282	25 444 422	(154 134)	(27 581 749)	(154 134)
Resultado líquido do período							(2 165 957)	(2 165 957)
<b>Resultado integral</b>							<b>(2 320 090)</b>	<b>(2 320 090)</b>
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>		<b>30 000 000</b>	<b>5 410 418</b>	<b>207 533 148</b>	<b>(102 636 245)</b>	<b>34 049 921</b>	<b>(2 165 957)</b>	<b>172 191 285</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		19.042.766	19.835.401
Pagamentos a fornecedores		(5.696.981)	(6.313.535)
Pagamentos ao pessoal		(7.196.982)	(7.082.192)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>6.148.803</b>	<b>6.439.675</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(35.102)	(140.432)
Outros recebimentos/ pagamentos		(475.350)	103.054
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>5.638.351</b>	<b>6.402.297</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(10.277.311)	(5.762.281)
Ativos intangíveis		(89.346)	(201.647)
Outros ativos financeiros		(1.926)	(983)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		70.903	101.086
Subsídios ao investimento		2.992.858	1.543.793
Juros e rendimentos similares		361	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>(7.304.461)</b>	<b>(4.320.033)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos (Nota 17)		(1.190.476)	(1.190.476)
Juros e gastos e similares		(34.704)	(26.190)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(1.225.181)</b>	<b>(1.216.667)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	39.168.920	38.303.323
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	<b>36.277.629</b>	<b>39.168.920</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), constituída pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da APA, S.A., no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afetos à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhes estão afetos, bem como à

- prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
  - c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
  - d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
  - e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
  - f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
  - g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.).

A APA, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
<b>Empresa- Mãe</b>				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
<b>Subsidiárias</b>				
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei N° 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída

com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto – Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- a) atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de novembro de 2021. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do

Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados.

## **2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas**

### **2.1 Base de Preparação**

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2020. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente (ver Nota 3.3).

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

### **2.2 Derrogação das Disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

### 2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

### 3.1 Consolidação

#### Participações Financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos bem como os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados, inicialmente, ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são, também, eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

### **3.2 Conversão Cambial**

#### **Moeda Funcional e de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### **Transações e Saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos, para todos os outros saldos/transações.

### **3.3 Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição

de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<b><u>Número de anos</u></b>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 15 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelas empresas que constituem o Grupo, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo Grupo. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, o Grupo alterou (em 2019 em relação à Empresa-Mãe e em 2020 em relação à subsidiária APFF, S.A.) a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos ou outros gastos na demonstração dos resultados consolidados.

### **3.4 Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador independente externo, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

### 3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### 3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

#### 3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao

valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### **3.6.2 Mensuração**

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua

concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

### **3.6.3 Divulgação em anexo**

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### **3.6.4 Notas Adicionais**

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço

público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### **3.7 Imparidade de Ativos**

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no Plano de Atividades e Orçamento (“PAO”) de cada uma das Administrações Portuárias (no caso em concreto, o PAO 2021-2023), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido

contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos do Grupo.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, o Grupo alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto relativamente aos seus ativos (no caso da Empresa-Mãe em 2019 e no caso da subsidiária APFF, S.A. em 2020), passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos seus ativos.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

### **3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber**

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por

imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Ajustamentos de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.10 Capital Subscrito**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **3.11 Financiamentos Obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.12 Imposto Sobre o Rendimento (IRC)**

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o Grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do Grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração consolidada dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável das empresas incluídas na consolidação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas

situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

### **3.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.14 Subsídios e Apoios do Governo**

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base *pro-rata* da depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.15 Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.16 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

### **3.17 Matérias Ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do Grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas

características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

### **3.18 Benefícios dos Empregados**

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### **3.19 Ativos e Passivos Contingentes**

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

### **3.20 Acontecimentos após a data de balanço**

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 04 de novembro de 2021, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

### **3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **(i) Provisões**

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos sobre o Rendimento (IRC)**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No

entanto, é convicção da Administração da Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## **4 Fluxos de Caixa**

### **4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

Não existem, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### **4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Numerário</b>		
- Caixa	3 600	3 600
	<b>3 600</b>	<b>3 600</b>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	2 561 989	6 424 629
- Depósitos a prazo	33 500 000	32 500 000
- Outros depósitos	212 040	240 690
	<b>36 274 029</b>	<b>39 165 320</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>36 277 629</b>	<b>39 168 920</b>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	-	-

Os depósitos a prazo foram considerados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP, E.P.E.), nomeadamente:

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>	<b>Vencimento</b>
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	27 500 000	04-01-2021
	<u>27 500 000</u>	

**APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>	<b>Vencimento</b>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	6 000 000	04/01/2021
	<u>6 000 000</u>	

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não existiam linhas de crédito autorizadas.

## 5 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	418 599 906	8 407 713	714 957	1 051 708	1 617 318	2 587 986	511 332 831
Depreciações acumuladas	-	(125 748 113)	(7 805 080)	(703 537)	(946 316)	(1 470 573)	-	(136 673 619)
Imparidade Acumulada	(53 260 387)	(214 151 492)	(517 368)	(8 492)	(73 725)	(110 792)	(350 063)	(268 472 319)
<b>Valor líquido</b>	<b>25 092 857</b>	<b>78 700 301</b>	<b>85 265</b>	<b>2 928</b>	<b>31 667</b>	<b>35 953</b>	<b>2 237 923</b>	<b>106 186 893</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	279 051	4 882	-	38 382	11 578	5 284 060	5 617 952
Transferências e abates	-	84 619	(650 910)	(29 800)	(7 855)	27 075	(121 772)	(698 641)
Depreciação - exercício	-	(9 126 712)	(107 837)	(10 020)	(58 191)	(49 286)	-	(9 352 046)
Depreciação- transf. e abates	-	7 377	650 910	29 800	6 340	-	-	694 427
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	7 698 529	27 268 183	94 578	7 186	21 945	17 205	350 063	35 457 690
<b>Valor líquido</b>	<b>7 698 529</b>	<b>18 512 518</b>	<b>(8 377)</b>	<b>(2 834)</b>	<b>621</b>	<b>6 573</b>	<b>5 512 352</b>	<b>31 719 381</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	418 963 576	7 761 685	685 157	1 082 235	1 655 971	7 750 274	516 252 141
Depreciações acumuladas	-	(134 867 448)	(7 262 008)	(683 757)	(998 167)	(1 519 859)	-	(145 331 238)
Imparidade Acumulada	(45 561 858)	(186 883 309)	(422 790)	(1 307)	(51 780)	(93 586)	-	(233 014 630)
<b>Valor líquido</b>	<b>32 791 386</b>	<b>97 212 820</b>	<b>76 887</b>	<b>93</b>	<b>32 288</b>	<b>42 526</b>	<b>7 750 274</b>	<b>137 906 273</b>

**APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)**  
**31 de dezembro de 2020**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	<b>Terrenos</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>Equipamento transporte</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>Outros ativos tangíveis</b>	<b>Ativos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2020</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	418 963 576	7 761 685	685 157	1 082 235	1 655 971	7 750 274	516 252 141
Depreciações acumuladas	-	(134 867 448)	(7 262 008)	(683 757)	(998 167)	(1 519 859)	-	(145 331 238)
Imparidade Acumulada	(45 561 858)	(186 883 309)	(422 790)	(1 307)	(51 780)	(93 586)	-	(233 014 630)
<b>Valor líquido</b>	<b>32 791 386</b>	<b>97 212 820</b>	<b>76 887</b>	<b>93</b>	<b>32 288</b>	<b>42 526</b>	<b>7 750 274</b>	<b>137 906 273</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	105 919	4 500	30 395	169 131	47 863	9 911 735	10 269 543
Transferências e abates	-	7 947 768	(27 933)	-	(5 554)	-	(7 983 060)	(68 779)
Depreciação - exercício	-	(9 206 623)	(106 675)	(5 833)	(118 183)	(50 100)	-	(9 487 414)
Depreciação- transf. e abates	-	(5 838)	27 933	(15)	5 980	-	-	28 060
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(1 375 745)	201 953	98 148	(13 574)	(43 323)	4 313	-	(1 128 228)
<b>Valor líquido</b>	<b>(1 375 745)</b>	<b>(956 821)</b>	<b>(4 027)</b>	<b>10 974</b>	<b>8 050</b>	<b>2 076</b>	<b>1 928 675</b>	<b>(386 818)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>								
Custo de aquisição	78 353 244	427 017 155	7 738 252	715 552	1 245 811	1 703 835	9 678 949	526 452 797
Depreciações acumuladas	-	(144 079 801)	(7 340 750)	(689 604)	(1 110 369)	(1 569 958)	-	(154 790 483)
Imparidade Acumulada	(46 937 603)	(186 681 356)	(324 642)	(14 881)	(95 103)	(89 273)	-	(234 142 858)
<b>Valor líquido</b>	<b>31 415 640</b>	<b>96 255 998</b>	<b>72 860</b>	<b>11 067</b>	<b>40 339</b>	<b>44 603</b>	<b>9 678 949</b>	<b>137 519 457</b>

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2020, ascendeu a 9.487.414 euros (2019: 9.352.046 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração Consolidada dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Grupo, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (o Grupo não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes do Grupo foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2021-2023, projetado até ao final da vida útil dos ativos (APA, S.A.: 2068 e APFF, S.A.: 2053), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada na APA, S.A. (em 2019 e 2020) e na APFF, S.A. (apenas em 2020) foi de 4,10% (apurada conforme abaixo descrito), e em 2019, apenas na APFF, S.A. através do custo médio ponderado do capital (WACC), de que resultou uma taxa de desconto de 7,0% (taxa que incorpora o risco específico do negócio e reflete o retorno para o negócio esperado pelos investidores (de capital próprio e capital alheio). Os principais pressupostos considerados nos estudos acima indicados, detalham-se como segue:

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *</b>		
APA, S.A.		
n a n+5	4,48%	3,29%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,17%	1,44%
APFF, S.A.		
n a n+5	0,32%	0,40%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	1,15%	1,83%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	23,15 % - 38,27%	35,26 % - 42,16%
APFF, S.A.	12,60 % - 18,30%	2,21% - 21,78%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	7,00%

(\*) Ajustado por registos sem cash-flow associado

(\*\*) EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, e da APFF, S.A., no exercício findo a 31 de dezembro de 2020, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10% fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa. Por este facto, a APA, S.A. alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital. Esta alteração foi apenas adotada pela subsidiária APFF, S.A. no exercício de 2020.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo resultam (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, refletindo os impactos da pandemia COVID-19 e de uma alteração da estrutura de custos do Grupo, através de um acréscimo da massa salarial, por se prever, para o próximo triénio (2021-2023) uma renovação dos quadros do

pessoal e o aumento de diversos gastos operacionais necessários para assegurar a prestação do serviço público; (ii) pela entrada em exploração, em 2020, de diversos investimentos realizados pelo Grupo implicando, de acordo com a metodologia adotada, um incremento do valor dos ativos objeto de imparidade e consequente reconhecimento desse reforço no resultado do exercício; (iii) pela uniformização da taxa de desconto adotada no teste de imparidade realizado pelas duas Administrações Portuárias; e (iv) pela revisão do horizonte temporal do teste de imparidade o qual passou a considerar como referência a média ponderada do valor líquido contabilístico a 31 de dezembro e as respetivas vidas úteis remanescentes dos bens objeto de teste de imparidade, aumentando o horizonte temporal dos 29 anos para os 48 anos.

Durante o exercício de 2020, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	<b>Impacto no resultado do exercício de 2020</b>				<b>31.12.2020</b>
	<b>31.12.2019</b>	<b>Reversão</b>	<b>Reforço</b>	<b>Valor líquido</b>	
<b>Ativos Fixos Tangíveis (ver nota 5)</b>					
Administração do Porto da Figueira da Foz	80 910 508	(6 003 646)	72 163	(5 931 482)	74 979 026
Administração do Porto de Aveiro	152 104 122	3 271 095	(10 330 805)	7 059 710	159 163 832
	<u>233 014 630</u>	<u>(2 732 551)</u>	<u>(10 258 642)</u>	<u>1 128 228</u>	<u>234 142 858</u>
<b>Ativos Intangíveis (ver nota 7)</b>					
Administração do Porto da Figueira da Foz	89 328	(49 860)	38 015	(11 845)	77 483
Administração do Porto de Aveiro	14 456 878	1 388 488	(7 863 761)	6 475 273	20 932 151
	<u>14 546 206</u>	<u>1 338 628</u>	<u>(7 825 746)</u>	<u>6 463 428</u>	<u>21 009 634</u>
	<b><u>247 560 836</u></b>	<b><u>(1 393 923)</u></b>	<b><u>(18 084 388)</u></b>	<b><u>7 591 656</u></b>	<b><u>255 152 492</u></b>

**APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)**  
**31 de dezembro de 2020**

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.</b>		
Dragagem ZALI	5 495 800	2 715 262
Cais de Acostagem ZALI	2 815 196	47 213
Expansão do Terminal Contentores RO-RO	-	1 777 760
ZALI 2ª. Fase	-	1 454 216
Arruamentos TGL	571 816	-
Plataforma Logística de Contentores	-	89 464
Ampliação Esteira do TGL Novo	-	31 644
Outros	-	25 498
Outros	29 958	16 014
	<b>8 912 770</b>	<b>6 157 071</b>
<b>APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.</b>		
Estudo aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	599 500	564 543
Edifício Polivalente Cais Comercial	-	1 019 800
Empreitada Reparação Rede Elétrica do Cais Comercial	147 175	-
Outros	19 505	8 860
	<b>766 179</b>	<b>1 593 203</b>
	<b>9 678 949</b>	<b>7 750 274</b>

## 6 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>A 1 de janeiro:</b>	4 106 082	4 106 082
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
<b>A 31 de dezembro:</b>	<b>4 106 082</b>	<b>4 106 082</b>

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos da APA, S.A. disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço consolidado como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da NCRF 11 – Propriedades de Investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento. Da avaliação, efetuada por perito independente externo, resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que, face à natureza daqueles ativos imobiliários, o respetivo valor de mercado não sofreu alterações relevantes, facto pelo qual as avaliações imobiliárias efetuadas em 2019 não foram objeto de atualização.

## 7 Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	<b>Software</b>	<b>Concessões</b>	<b>Ativos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1 047 433	51 211 876	280 355	52 539 664
Amortizações acumuladas	(964 872)	(22 923 060)	-	(23 887 931)
Imparidade acumulada	(62 811)	(18 640 126)	(119 076)	(18 822 013)
	<b>19 750</b>	<b>9 648 690</b>	<b>161 279</b>	<b>9 829 719</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	3 314	12 815 230	133 090	12 951 633
Transferências e abates	280 355	-	(280 355)	-
Amortizações - exercício	(159 331)	(2 307 369)	-	(2 466 700)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(87 687)	4 244 418	119 076	4 275 807
	<b>36 650</b>	<b>14 752 278</b>	<b>(28 189)</b>	<b>14 760 740</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1 331 102	64 027 105	133 090	65 491 297
Amortizações acumuladas	(1 124 203)	(25 230 429)	-	(26 354 632)
Imparidade acumulada	(150 498)	(14 395 708)	-	(14 546 207)
	<b>56 401</b>	<b>24 400 969</b>	<b>133 090</b>	<b>24 590 459</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	28 930	-	18 822	47 752
Transferências e abates	125 252	-	(125 252)	-
Amortizações - exercício	(135 164)	(2 442 114)	-	(2 577 278)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(21 829)	(6 441 599)	-	(6 463 428)
	<b>(2 811)</b>	<b>(8 883 713)</b>	<b>(106 430)</b>	<b>(8 992 954)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Custo de aquisição	1 485 284	64 027 105	26 660	65 539 050
Amortizações acumuladas	(1 259 367)	(27 672 543)	-	(28 931 910)
Imparidade acumulada	(172 327)	(20 837 307)	-	(21 009 634)
	<b>53 590</b>	<b>15 517 255</b>	<b>26 660</b>	<b>15 597 506</b>

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2020 ascendeu a 2.577.278 euros (2019: 2.466.700 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização”.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	<b>Concessão 1</b>	<b>Concessão 2</b>	<b>Concessão 3</b>	<b>Concessão 4</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	-	51 211 876
Amortizações acumuladas	(4 568 386)	(18 083 940)	(270 732)	-	(22 923 058)
Imparidade acumulada	(8 133 882)	(10 162 505)	(343 739)	-	(18 640 126)
	<b>4 701 107</b>	<b>4 766 529</b>	<b>181 056</b>	<b>-</b>	<b>9 648 692</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Adições	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Amortizações - exercício	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(185 636)	(2 307 369)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	1 852 112	2 314 036	78 271	-	4 244 418
	<b>1 417 027</b>	<b>663 387</b>	<b>42 270</b>	<b>12 629 594</b>	<b>14 752 279</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	(5 003 470)	(19 734 589)	(306 733)	(185 636)	(25 230 427)
Imparidade acumulada	(6 281 770)	(7 848 469)	(265 469)	-	(14 395 708)
	<b>6 118 134</b>	<b>5 429 916</b>	<b>223 326</b>	<b>12 629 594</b>	<b>24 400 970</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>					
Amortização - exercício	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(320 381)	(2 442 114)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(1 750 908)	(3 321 349)	(80 036)	(1 289 307)	(6 441 599)
	<b>(2 185 992)</b>	<b>(4 971 998)</b>	<b>(116 036)</b>	<b>(1 609 687)</b>	<b>(8 883 713)</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>					
Custo de aquisição	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	(5 438 554)	(21 385 239)	(342 735)	(506 016)	(27 672 544)
Imparidade acumulada	(8 032 678)	(11 169 818)	(345 504)	(1 289 307)	(20 837 307)
	<b>3 932 142</b>	<b>457 917</b>	<b>107 288</b>	<b>11 019 907</b>	<b>15 517 254</b>

**Nota:** Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que revertem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

<b>Concessão</b>	<b>Data de início do contrato</b>	<b>Prazo</b>	<b>Bens reversíveis da Concessão</b>	<b>Situação</b>
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
ASM II Offshore Industries, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que, no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

## **8 Outros ativos financeiros**

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei N° 70/2013, de 30 de agosto.

## **9 Participações Financeiras – Outros Métodos**

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.</b>	<b>1%</b>	62 500	62 500
		<u><b>62 500</b></u>	<u><b>62 500</b></u>

A sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A.. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

## 10 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Clientes - conta corrente	3 391 970	4 098 760
Clientes de cobrança duvidosa	8 421 244	7 989 185
	<u>11 813 214</u>	<u>12 087 945</u>
Imparidade	<u>(8 421 243)</u>	<u>(7 989 185)</u>
	<u><b>3 391 971</b></u>	<u><b>4 098 760</b></u>

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>A 1 de janeiro</b>	<b>7 989 185</b>	<b>7 859 226</b>
Aumento por resultados	747 309	634 170
Redução por resultados	(315 251)	(504 211)
	<u>432 059</u>	<u>129 959</u>
<b>A 31 de dezembro</b>	<u><b>8 421 243</b></u>	<u><b>7 989 185</b></u>

O aumento da imparidade de clientes no ano de 2020, face a 2019, é justificado pelo reconhecimento da dívida da Mota- Engil, S.A., no montante 213.400,01€ relativo à ocupação de espaços dominiais durante os anos de 2016 a 2019. Em 2020, esta Administração Portuária acionou a cobrança coerciva para recuperar o montante em dívida e reconheceu a respetiva imparidade, por questões de prudência.

Por último, e relativamente ao cliente Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., mantivemos o critério de imparidade, em concreto reconhecer a imparidade da faturação do ano, no valor de 356.172 euros.

## 11 Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	86 614	-	114 417	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	132 920	-	133 265
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	288 591	-	215 604	84 816
Contribuições para a segurança social e CGA	-	160 331	-	160 172
Outras Entidades Públicas - FUP	-	180 463	-	184 164
	<b>375 205</b>	<b>473 714</b>	<b>330 021</b>	<b>562 418</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2020	2019
Pagamentos por conta	108 636	185 196
Retenções na fonte	90	-
Estimativa de IRC (ver Nota 28)	(22 112)	(70 779)
	<b>86 614</b>	<b>114 417</b>

## 12 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

### Não corrente:

	2020	2019
Opeadores Portuários (i)	107 237	201 051
	<b>107 237</b>	<b>201 051</b>

**Corrente:**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Devedores diversos:</b>		
- Outros Acréscimos - Rendimentos (ii)	237 080	-
- Ciudades Logística Cencly	14 027	14 027
- FEDER	20 004	52 765
- Operador Portuário	107 237	100 526
- Outros	84 048	46 209
	<u><b>462 396</b></u>	<u><b>213 526</b></u>

- (i) Em setembro de 2015, o Grupo celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescido do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operador portuário. Estima-se que em 2021 seja liquidado um montante de 107.237 euros (corrente) e em 2022 o montante de 107.237 euros (não corrente).
- (ii) Corresponde à periodização de rendimentos faturados no início do ano 2021, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro de 2020.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, o Grupo, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente. Em 2020 não se registaram aplicações de penalidades contratuais relacionadas com a movimentação de carga.

### **13 Diferimentos**

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

**(i) Gastos a reconhecer**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Seguros	40 228	62 825
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	81 003	83 693
Outros serviços	<u>13 525</u>	<u>13 105</u>
	<b><u>134 755</u></b>	<b><u>159 624</u></b>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

**(ii) Rendimentos a reconhecer**

**Não corrente**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Concessões	<u>10 650 204</u>	<u>19 294 597</u>
	<b><u>10 650 204</u></b>	<b><u>19 294 597</u></b>

**Corrente**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Subsídios a receber	32 471	27 465
Concessões	<u>1 397 199</u>	<u>1 756 669</u>
	<b><u>1 429 670</u></b>	<b><u>1 784 135</u></b>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e de 2019 foram como segue:

	<b>Concessão 1</b>	<b>Concessão 2</b>	<b>Concessão 3</b>	<b>Concessão 4</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>2 489 251</b>	<b>4 755 078</b>	<b>166 529</b>	-	<b>7 410 858</b>
Adições	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Imputação a rendimentos (Nota 26)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(303 101)	(3 048 852)
Reversão imparidade do exercício (Nota 25)	1 690 488	2 112 102	71 440	-	3 874 030
<b>Reexpresso 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3 217 340</b>	<b>5 124 515</b>	<b>197 282</b>	<b>12 512 129</b>	<b>21 051 266</b>
Imputação a rendimentos (Nota 26)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(523 155)	(3 268 906)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26)	(1 558 833)	(2 956 997)	(71 256)	(1 147 870)	(5 734 956)
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>696 108</b>	<b>424 852</b>	<b>85 339</b>	<b>10 841 104</b>	<b>12 047 404</b>

## 14 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subseqüentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6 milhões de ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 15 Reservas e Resultados Transitados

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da APA, S.A. e da APFF, S.A., anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma, atinja, pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos

acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### **Outras reservas**

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e de 2019 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	<b>01/jan/19</b>	<b>Movimentos no exercício</b>	<b>31/dez/19</b>	<b>Movimentos no exercício</b>	<b>31/dez/20</b>
Reservas - Avaliação patrimonial (APA) <i>(i)</i>	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF) <i>(ii)</i>	12 875 628	-	12 875 628	-	12 875 628
Reservas - Efeito das concessões <i>(iii)</i>	3 813 022	613 657	4 426 679	464 282	4 890 961
	<u>206 455 209</u>	<u>613 657</u>	<u>207 068 865</u>	<u>464 282</u>	<u>207 533 148</u>

- (i)** um montante de 189.766.558 euros relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii)** um montante de 12.875.628 euros relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).
- (iii)** um montante de 4.890.961 euros relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

### **Resultados Transitados**

Nos exercícios de 2020 e de 2019, os movimentos ocorridos nos Resultados Transitados foram como se segue:

	<b>Resultados Transitados</b>
<b>01 de janeiro de 2019</b>	<b>(144 027 747)</b>
Resultado Líquido do Exercício em 2018	15 947 080
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>(128 080 667)</b>
Resultado Líquido do Exercício em 2018	(2 137 327)
Resultado Líquido do Exercício em 2019	27 581 749
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>(102 636 245)</b>

## 16 Outras Variações no Capital Próprio

As “Outras variações no capital próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>101 098 086</b>	<b>(70 964 583)</b>	<b>(22 747 070)</b>	<b>15 976 714</b>	<b>3 641 448</b>	<b>27 004 595</b>
Adições	1 543 793	-	-	-	-	1 543 793
Regularização por capital	-	-	77 202	-	-	77 202
Regularização por resultados (ver Notas 25 e 26)	(2 531 974)	10 290 299	133 268	(2 313 128)	-	5 578 465
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>100 109 906</b>	<b>(60 674 284)</b>	<b>(22 536 601)</b>	<b>13 663 586</b>	<b>3 641 448</b>	<b>34 204 055</b>
Adições	3 004 368	-	-	-	-	3 004 368
Regularização por resultados (ver Notas 25, 26 e 28)	(2 573 503)	(753 806)	(355 890)	524 697	-	(3 158 502)
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>100 540 771</b>	<b>(61 428 090)</b>	<b>(22 892 490)</b>	<b>14 188 283</b>	<b>3 641 448</b>	<b>34 049 921</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancearem com os gastos relacionados que se pretende que compensem. Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao Grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a

quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do Grupo, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

## 17 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Empréstimos bancários (i)</b>	1 190 474	9 642 859	10 833 333	1 190 474	10 833 335	12 023 810
	<b>1 190 474</b>	<b>9 642 859</b>	<b>10 833 333</b>	<b>1 190 474</b>	<b>10 833 335</b>	<b>12 023 810</b>

### (i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2019: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

<b>Ano</b>	<b>BEI</b>
2021	1 190 474
2022 - 2024 i)	9 642 859
	<b>10 833 333</b>

(i) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

## **18 Ativos e Passivos por Impostos Diferidos**

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<b>Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes</b>	<b>Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>	<b>503 512</b>	<b>503 512</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		250 171
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	250 171	
	<b>250 171</b>	<b>250 171</b>
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>753 683</b>	<b>753 683</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		294 700
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	294 700	
	<b>294 700</b>	<b>294 700</b>
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 048 383</b>	<b>1 048 383</b>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art. 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

## **19 Outras dívidas a pagar**

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### **Corrente**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores de investimentos	153 975	233 176
Cauções de fornecedores	277 302	341 432
Credores diversos	167 243	99 287
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	789 363	790 677
Juros a liquidar	974	1 057
Outros	694 405	518 198
	<u>1 484 741</u>	<u>1 309 932</u>
	<b><u>2 083 262</u></b>	<b><u>1 983 827</u></b>

Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>Imparidade - Ativos não correntes</b>
<b>A 1 de janeiro de 2019</b>	<b>23 319 735</b>	<b>(22 991 077)</b>
<b>Movimentos do exercício</b>		
Por Capital Próprio	(572 664)	-
Pela Demonstração de Resultados	-	244 006
	<u>(572 664)</u>	<u>244 006</u>
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>22 747 070</b>	<b>(22 747 070)</b>
<b>Movimentos do exercício</b>		
Por Capital Próprio	(125 396)	
Pela Demonstração de Resultados		125 396
	<u>(125 396)</u>	<u>125 396</u>
<b>A 31 de dezembro de 2020</b>	<b>22 621 674</b>	<b>(22 621 674)</b>

## 20 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos de fornecedores podem ser resumidos como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores - conta corrente	108 641	271 266
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	151 595	223 738
Fornecedores - Cauções	118 887	184 021
	<u><b>379 124</b></u>	<u><b>679 025</b></u>

## 21 Vendas e Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados é detalhado como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	3 294 617	3 416 628
Amarrar e desamarrar	240	309 089
Armazenagem	304 568	240 950
Estacionamento	198 939	418 522
Pilotagem	1 251 554	1 358 283
Tarifas de uso de equipamento	116 525	186 970
Serviços secundários	13 865	7 087
	<b>5 180 308</b>	<b>5 937 528</b>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 22 Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2020 e de 2019 é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2019	2020	2019	2020	2019	2020
Dragagem manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz	PIDDAC	437 500	437 500	(437 500)	(437 500)	-	-
Ciudades Logística Cencly	FEDER	66 792	32 471	(44 202)	-	22 590	32 471
IEFP e Outras Entidades	FEDER	379 152	9 276	(374 277)	(9 276)	4 875	-
		<b>883 444</b>	<b>479 247</b>	<b>(855 979)</b>	<b>(446 776)</b>	<b>27 465</b>	<b>32 471</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a subsidiária, APFF, S.A., recebeu do PIDDAC um montante de 437.500 euros (2019: 437.500 euros) para fazer face às dragagens de manutenção, tendo

reconhecido um rendimento do exercício de igual montante. O valor das outras entidades diz respeito a participação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a realização da Dragagem de reforço do Cordão Dunar, tendo-se reconhecido como rendimento do exercício o mesmo valor.

### **23 Fornecimentos e Serviços. Externos**

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Serviços especializados:</b>		
Trabalhos especializados	549 398	688 588
Publicidade e propaganda	15 561	40 312
Vigilância e segurança	594 342	549 265
Honorários	52 015	67 395
Conservação e reparação	2 140 044	2 731 950
Outros	2 179	3 528
<b>Materiais</b>	<b>55 698</b>	<b>51 559</b>
<b>Energia e fluídos</b>	<b>556 315</b>	<b>622 247</b>
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>4 324</b>	<b>19 038</b>
<b>Serviços diversos:</b>	-	-
Rendas e alugueres	7 962	52 190
Comunicação	67 317	68 614
Seguros	41 711	40 873
Despesas de representação	1 627	1 461
Limpeza, higiene e conforto	68 474	54 832
Outros	109 792	125 506
	<b><u>4 266 760</u></b>	<b><u>5 117 358</u></b>

### **24 Gastos com o Pessoal**

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e de 2019, foram como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Remunerações</b>		
Órgãos sociais	372 111	364 489
Pessoal	5 482 779	5 428 149
	<b><u>5 854 890</u></b>	<b><u>5 792 638</u></b>
Encargos sobre remunerações	1 321 879	1 307 223
Gastos de ação social	37 891	39 389
Outros	109 697	117 582
	<b><u>1 469 467</u></b>	<b><u>1 464 194</u></b>
	<b><u>7 324 357</u></b>	<b><u>7 256 832</u></b>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 132 (2019: 131 funcionários).

## **25 Outros Gastos**

A rubrica. Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Impostos (i)	203 954	238 371
Dívidas Incobráveis	129 800	188 761
Donativos	34 197	40 446
Indemnizações	-	81 043
Quotizações	9 414	30 063
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 696	-
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 16)	1 154 335	10 290 299
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 13)	-	3 874 030
Outros	9 987	71 952
	<b>1 543 382</b>	<b>14 814 965</b>

- (i) Com a extinção do IPTM I.P. através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
  - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo o Grupo especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2020 e 2019.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

## 26 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5 982 780	5 972 673
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)	2 573 503	2 531 974
Rendimentos de concessões (ii)	5 019 716	5 197 732
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 13)	3 268 906	3 048 852
Fornecimentos diversos (iv)	621 989	836 426
Venda de inertes	175 996	-
Recolha de resíduos	173 589	140 003
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	87	73 115
Imparidade de Subsídios e Bens a reverter (v)	7 639 628	-
Outros	177 216	330 437
	<u><b>25 633 410</b></u>	<u><b>18 131 211</b></u>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações do Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, de acordo com o tarifário definido contratualmente.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 13).

- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro e Porto da Figueira da Foz, assim como a navios.
- (v) O valor apurado resulta da imparidade de subsídios relativa à APA, S.A. no valor de 1.904.672 euros e da reversão de imparidades em concessões no valor de 5.734.956 euros (Nota 13).

## 27 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo de financiamento líquido em 2020 e 2019 apresenta-se como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros suportados	34 621	26 084
	<b><u>34 621</u></b>	<b><u>26 084</u></b>

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos - Aplicações financeiras	300	-
Juros de mora debitados a clientes	21 696	55 598
	<b><u>21 996</u></b>	<b><u>55 598</u></b>

## 28 Imposto sobre o Rendimento (IRC)

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das Autoridades Fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da

**APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.**  
**Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)**  
**31 de dezembro de 2020**

legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
<b>Taxa média ponderada aplicável ao Grupo</b>	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Imposto s/ rendimento corrente (ver Nota 11)	22 112	70 779
Imposto diferido (ver Nota 16)	168 807	(2 102 658)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>190 920</b>	<b>(2 031 879)</b>

Os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2020, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.167.556 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano limite para utilização</b>
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
2020	(1 349 891)	2025
	<b>(8 167 556)</b>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Resultado antes de Imposto	<b>(1 975 037)</b>	<b>25 549 870</b>
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
<b>Encargo teórico com IRC</b>	<b>(444 383)</b>	<b>5 748 721</b>
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	1 610 613	(6 962 188)
Depreciação de bens a reverter	549 476	477 397
Impacto relativo a contabilizações de bens a reverter	(2 026 960)	253 863
Utilização de prejuízos fiscais do grupo de exercícios anteriores	243 501	497 637
Outros	23 528	(156 988)
Tributação Autónoma	8 864	19 228
Derrama Estadual	-	19 368
Derrama Municipal	13 248	32 184
Reversão/Reforço de ativos por impostos diferidos associados a imparidade de ativos	(168 808)	2 102 658
	<b>(190 920)</b>	<b>2 031 880</b>

## 29 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	4 192 920	1 124 322
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	1 410 321	756 974
	<b>5 603 241</b>	<b>1 881 296</b>

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. referem-se, essencialmente, ao contrato de Empreitada de Construção do Cais Acostável de Navios do Porto de Aveiro. Relativamente aos compromissos assumidos pela APFF, S.A. destaca-se a Empreitada “Dragagem manutenção dos fundos”.

### 30 Matérias Ambientais

O Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo Grupo, são capitalizados.

Durante os exercícios de 2020 e de 2019 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2020 e de 2019 foram como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	120 331	119 311
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	58 166	44 422
	<u><b>178 497</b></u>	<u><b>163 733</b></u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

### 31 Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém 100 % do capital social da APFF, S.A., integrada nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

## **32 Ativos e Passivos Contingentes**

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais processos/litígios que o Grupo tinha em curso eram os seguintes:

### **APA, S.A.:**

#### **1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo**

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

**Estado do Processo:** aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

#### **2- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO**

Autor: Hortofrades, S.A

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do CA da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de € 30.000,00 e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

**Estado do processo:** aguarda marcação audiência prévia/ julgamento

#### **3- Proc. Cautelar nº 539/19.4T8ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo**

Autora: Golden Ground Company, Lda.

Ré: APA, S.A. e outros

A Autora intentou providência cautelar não especificada requerendo que a APA, S.A. e demais requeridos sejam condenados a entregar-lhe embarcações e motores que terá depositado e se encontravam alegadamente no estaleiro de reparação naval da “ Lucalmar” sito em área de jurisdição

portuária e objeto de ato de posse administrativa pela APA, S.A. na sequência da extinção do alvará de licença nº 65/05 e bem assim condenados a pagar-lhe uma indemnização pela privação do uso e fruição de tais embarcações e motores que quantificou em € 126.000,00.

**Estado do processo:** O TAF de Aveiro proferiu despacho declarando-se incompetente em razão do território para apreciar o litígio e determinou a remessa dos autos para o TAF de Viseu, agora com a seguinte renumeração proc. 301/20.1BEAVR – Unidade Orgânica 1.

O TAF de Viseu declarou-se incompetente em razão da matéria e suscitou a intervenção do Tribunal de Conflitos a 30-06-2020 para resolução do conflito negativo de competências entre o foro administrativo e o foro civil.

#### **4- Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência previa/ despacho saneador;

#### **5- Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo Local Cível – Tribunal Comarca Aveiro**

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 30 de junho de 2021.

**APFF, S.A.:**

**1- Execução para prestação de facto positivo nº 1539/16.1T8FIG - Tribunal Marítimo de Lisboa**

A Exequente Mútua dos Pescadores- Mútua de Seguros, CRL reclama a penhora do direito de utilização privativa de parcelas dominiais titulada por alvarás de licença emitidos a favor da executada Consulfoz, Lda. e a indemnização no montante de €125.350,67 por alegados prejuízos decorrentes do cancelamento de tais alvarás de licença.

**Estado do processo:** Em 20/05/2020, foi proferida sentença já transitada em julgado que julgou procedentes os embargos deduzidos pela APFF, S.A. e absolvendo-a do pagamento da indemnização peticionada.

**2- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 634/18.7BECBR** a correr termos no TAF de Coimbra na qual a Empresa Figueirense de Pesca reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a €86.515,73.

**Estado do processo:** aguarda marcação audiência prévia;

**3 - Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 907/13.5BECBR** a correr termos no TAF de Coimbra no qual a Cooperativa Dádiva do Mar, reclama a indemnização no montante de 60.000,00€.

**Estado do processo:** O recurso interposto pela Cooperativa Dádiva do Mar para o Tribunal Central Administrativo do Norte foi julgado improcedente por Acórdão proferido em 28 de setembro de 2020, mantendo-se a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra que absolve a APFF, S.A., do pedido indemnizatório contra ela formulado.

**4- Ação administrativa de contencioso pré-contratual, n.º 440/20.9BECBR** que correu termos no TAF de Coimbra para anulação de adjudicação no âmbito do concurso público para a execução da empreitada de reparação dos edifícios do porto de pesca da Figueira da Foz.

**Estado do processo:** Foi proferida sentença em 01/02/2021, a qual anula a deliberação, adjudicando a empreitada à Engiperfil, S.A.

**5 - Providência cautelar de suspensão de ato administrativo n.º 333/20.8BECBR** que correu termos no TAF de Coimbra, na qual a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal peticiona a suspensão

de eficácia das deliberações da APFF, S.A. relativas à caducidade do contrato de concessão de uso privativo de parcela dominial de que era titular e de tomada de posse administrativa pelo Município da Figueira da Foz.

**Estado do processo:** Foi proferida sentença em 01/09/2020, a qual indefere a providência cautelar intentada.

**6** - Ação administrativa comum n.º **334/20.8BECBR - TAF Coimbra**, intentada pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal com vista à declaração de nulidade ou anulação das deliberações da APFF, S.A., referentes à relativas à caducidade do contrato de concessão de uso privativo de parcela dominial de que era titular e da deliberação de tomada de posse administrativa pelo Município da Figueira da Foz.

**Estado do processo:** Em 09/10/2020, foi homologada por sentença a transação alcançada entre as partes que culminou com a desocupação voluntária e integral da parcela dominial no prazo acordado para a prossecução de empreitada de requalificação marginal a cargo do Município da Figueira da Foz.

**7** - Ação declarativa de condenação n.º **4116/20.9T8CBR** que corre termos no Tribunal Judicial de Coimbra com vista à condenação da Proengel - projetos de Engenharia e Arquitetura, S.A. no pagamento à APFF, S.A. da quantia de €33.481,61, referente a erros e omissões na execução da “*Empreitada de Construção do Edifício Polivalente no Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz*”.

**Estado do processo:** Encontram-se os autos a aguardar marcação de Audiência Prévia.

### **33 Empresas Consolidadas**

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2020 e de 2019, é a seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.</b>		
Ativos	17 987 150	15 051 429
Passivos	851 220	1 239 444
Capitais próprios	17 135 930	13 811 985
Volume de negócios	3 959 119	4 064 964
Lucro / (prejuízo)	2 553 763	(1 283 043)
<b>Percentagem detida</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### **34 Eventos Subsequentes**

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2020 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2020.

***O Contabilista Certificado***

***O Conselho de Administração***



# **Cumprimento das orientações legais**

**Exercício 2020 Consolidado**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Objetivos de gestão</b>			X		<b>Ver ponto 1.1.1.</b>
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2020</b>					
Princípios financeiros de referência	X				Ver ponto 1.1.2.1.
Investimento	X			O Grupo cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2020.	Ver ponto 1.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 1.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.4.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>			X		<b>Ver ponto 1.1.3.</b>
<b>Gestão do risco financeiro</b>	X			<b>A taxa média de financiamento em 2020 ascendeu a 0,22%.</b>	<b>Ver ponto 1.2.</b>
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	X			<b>Em 2020 o endividamento diminuiu 9,90% ou 1.190.476€, face a 2019.</b>	<b>Ver ponto 1.3.</b>
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	X			<b>O PMP em 2020 ascendeu a 12 dias, menos 24 dias do que o registado em 2019.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)</b>	X			<b>O Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2020.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
<b>APA, S.A.</b>					
<i>(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”</i>	X			O Grupo irá com o ROC nomeado para acompanhar o exercício de 2021, dar cumprimento a tal recomendação.	Ver ponto 1.5.1
<i>“(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;”</i>	X				Ver pontos 1.5 e 1.13.
<i>(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;”</i>	X				Ver pontos 1.5 e 1.13.
<i>(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com a</i>	X				Ver pontos 1.5 e 1.13.

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<i>contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;</i>					
<b>APFF, S.A.</b>			X		<b>Ver ponto 1.5.2</b>
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 15 546,38 €	Ver ponto 1.6.1.2.
Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 2 383,64 €	Ver ponto 1.6.1.3.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2020	X			Total da redução remuneratória em 2020: 937,22 €	Ver ponto 1.6.1.3.4.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.10.</b>
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2020 foram submetidos 3 contratos a fiscalização prévia do TC no valor total de 8.721.172 euros.	
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>					
	X				
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.13.</b>
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.14</b>

Cumprimento das orientações legais - 2020	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2020 o Grupo tinha depositados na banca comercial 38 mil euros.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X	Nos últimos 4 anos a APA, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	<b>Ver ponto 1.16.</b>
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto</b>	X				<b>Ver ponto 1.17</b>
<b>Apresentação da Demonstração não Financeira</b>			X		<b>Ver ponto 1.18</b>

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.  
S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. **Objetivos de gestão** (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2020, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2020, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020);
- Ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, o que faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2020; e
- Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho, referente à alteração dos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) do ano 2020 das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado em virtude da situação conjuntural decorrente da pandemia provocada pela COVID-19.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas nos Planos de Atividades e Orçamento (PAO) individuais da APA, S.A. e da APFF, S.A., para o triénio 2020-2022, revistos e submetidos na plataforma SiRIEF a 9 de outubro de 2020, para os quais ainda não obtivemos qualquer parecer por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM). Ver também informação identificada no ponto 1.1.2. infra.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2020 designadamente dos princípios financeiros de referência, investimento (por projeto), quadro de pessoal e do nível de endividamento, apresentando para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção quando aplicável.

### 1.1.2.1. APA, S.A.

#### 1.1.2.1.1. Princípios Financeiros

No ano de 2020, a APA, S.A. cumpriu com os Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2020, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	<b>PAO 2020*</b>	<b>Realizado 2020</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Princípios Financeiros</b>			
EBITDA (€)	7 339 909	20 218 886	12 878 977
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) **	55,03%	51,81%	-3,22%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	185 156	135 295	-49 861
(a) Gastos com deslocações (€)	15 950	4 324	-11 626
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	13 070	11 539	-1 531
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	156 136	119 431	-36 704
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	18 375	38 274	19 899

Notas:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

\*\* O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na atualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens, e pela pandemia COVID-19 (Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho).

#### 1.1.2.1.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição do número de efetivos é justificada pela realização de apenas 5 contratações face às previstas no PAO 2020 (6).

	<b>PAO 2020*</b>	<b>Realizado 2020</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Recursos Humanos</b>			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	100	99	-1
Gastos com o Pessoal (€)	5 698 971	5 450 668	-248 302
Benefícios pós-emprego (€)	11 654	16 521	4 867

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

### 1.1.2.1.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 47%, face ao PAO para 2020. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2020-2022 e não realizados foram inscritos no PAO 2021-2023.

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	20 907 106	9 983 485	-10 923 621
Fundos Comunitários (€)	4 868 331	2 984 052	-1 884 279
Fundos Próprios (€)	16 038 775	6 999 433	-9 039 341

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

De acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2021/174 – DSPE, de 12 de janeiro de 2021, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, apresenta-se, infra, a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2020 (€)	Executado 2020 (€)	Desvio	Observações
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	0	150 000	-150 000	Projeto iniciado em 2020 prevendo-se a sua conclusão em 2021. O desvio é justificado pelo atraso, face ao previsto no PAO 2020, da: (i) “Empreitada de Construção de um Cais de 200 metros na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)” (menos 3,876 milhões de euros face ao valor previstos no PAO). Esta empreitada ficou concluída em maio de 2021;
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	8 329 599	16 063 200	-7 733 601	(ii) “infraestruturação da 2.ª fase da ZALI”, dado que a contratação dos trabalhos só poderia ocorrer após a conclusão, em setembro de 2020, da “Empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da ZALI, para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova”. Refira-se que estes trabalhos foram adjudicados em junho de 2021.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	1 130 019	1 316 899	-186 880	A taxa de execução é justificada pelo atraso, não previsto no PAO 2020, na conclusão dos trabalhos da “empreitada de implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos” (mais 582 mil euros, face ao previstos no PAO 2020), o qual motivou um atraso no lançamento do procedimento tendente à “empreitada de instalação de sistema de supressão de incêndios” (600 mil euros previstos

Projeto	PAO 2020 (€)	Executado 2020 (€)	Desvio	Observações
				no PAO 2020), cujos trabalhos só poderão ser executados após a conclusão da empreitada que visou implementar a operacionalidade.
Integração do porto nas cadeias logísticas e aumento de eficiência de processos	3 450	386 224	-382 774	Projeto iniciado em 2020 prevendo-se a sua conclusão em 2021.
Desmaterialização de processos com vista a aumento da eficiência	0	42 197	-42 197	A APA, S.A. efetuou em 2020 uma reflexão exaustiva das suas necessidades e lançou o procedimento no primeiro semestre de 2021.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	13 944	1 185 000	-1 171 056	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas, aliado às restrições provocadas pela pandemia provocada pela COVID-19, optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias) e, por outro lado, incluir, no PAO 2021-2023 os investimentos previstos PAO 2020-2022 e não realizados.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	0	345 000	-345 000	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	63 763	777 000	-713 237	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	90 431	131 400	-40 969	
Outros	352 279	151 000	201 279	

#### 1.1.2.1.4. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2020, reduziu o seu passivo remunerado em 9,90%. Ver também informação identificada no ponto 1.2.1..

	PAO 2020*	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Nível de Endividamento</b>			
Passivo Remunerado (€)	10 833 333	10 833 333	0

Nota:

\* Versão do PAO 2020-2022 elaborada a 9 de outubro de 2020.

#### 1.1.2.2. APFF, S.A.

##### 1.1.2.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2020, a APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos **Princípios Financeiros** propugnados no PAO para 2020, conforme evidenciado no quadro infra.

	PAO 2020	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO	Notas
<b>Princípios Financeiros</b>				
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) <sup>1</sup>	80,81%	81,20%	0,39%	Nota 1
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	20 705	16 497	-4 208	
(a) Gastos com deslocações (€)	900	72	-828	

	PAO 2020	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO	Notas
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	250	495	245	
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	19 555	15 929	-3 626	
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	18 375	7 420	-10 955	

<sup>1</sup> O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 296/2018, de 30 de outubro, exclui, igualmente, impactos decorrentes dos danos provocados pela tempestade Leslie e da pandemia provocada pela COVID-19 (Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho).

### Nota 1

O aumento do **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios** decorre, essencialmente, da suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto de 29 de janeiro de 2020 a 21 de março de 2020, com um impacto financeiro de 173 mil euros.

#### 1.1.2.2.2. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da APFF, S.A. registaram, em 2020, face ao previsto no PAO para o referido ano, uma diminuição de dois colaboradores, justificada pela contratação de um mestre e de um marinheiro prevista para 2020 e não realizada.

	PAO 2020	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Recursos Humanos</b>			
Trabalhadores efetivamente remunerados (n.º)	36	34	-2
Gastos com o Pessoal (€)	1 776 114	1 741 254	-34 860
Benefícios pós-emprego (€)	0	0	0

#### 1.1.2.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou, em 2020, uma taxa de execução de 3%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2020 foram inscritos no PAO para 2021.

	PAO 2020	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Plano de Investimentos</b>			
<b>Investimento (€)</b>	<b>9 892 502</b>	<b>334 158</b>	<b>-9 558 344</b>
Fundos Comunitários (€)	4 494 085	0	-4 494 085
Outras Fontes de Financiamento	2 101 828	0	-2 101 828
Fundos Próprios (€)	3 296 588	334 158	-2 962 430

De acordo com as orientações emanadas pela DGTF, através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2021/174 – DSPE, de 12 de janeiro de 2021, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2020 (€)	Executado 2020 (€)	Desvio	Observações
Aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto	8 687 680	34 957	-8 652 723	Em 2020, assistiu-se a um atraso na obtenção da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e a candidatura a financiamentos comunitários (COMPETE 2020) não foi aprovada por não ter sido demonstrado o cumprimento da legislação aplicável em matérias de Avaliação de Impacto Ambiental. Perspetiva-se que a empreitada seja realizada em 2022, sendo o ano de 2021 dedicado à realização de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental (23-12-2021).
Integração do porto nas cadeias logísticas e aumento de eficiência de processos	27 425	2 868	-24 557	
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias (terminais)	225 500	49 726	-175 774	A APFF, S.A. encontra-se a realizar internamente o projeto técnico prevendo-se o lançamento do concurso público da empreitada de construção das oficinas em 2021.
Desmaterialização de processos com vista a aumento da eficiência	27 197	0	-27 197	A APFF, S.A. optou por realizar internamente o levantamento das suas necessidades. Prevê-se, em 2021, que este investimento fique concluído.
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	80 000	0	-80 000	Devido à natureza dos trabalhos, a sua realização só poderá ocorrer na primavera/verão. Prevê-se que a empreitada fique concluída em 2021.
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	89 000	0	-89 000	
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	161 000	7 271	-153 729	A APFF, S.A. entendeu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	447 000	155 403	-291 597	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	56 700	53 278	-3 422	
Outros	91 000	30 655	-60 345	

#### 1.1.2.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2020, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 1.2.2..

	PAO 2020	Realizado 2020	Desvio Real vs PAO
<b>Nível de Endividamento</b>			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

#### 1.2.1. APA, S.A.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado Português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um spread máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao

Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos financeiros (€)	23 843	26 190	28 604	31 019	33 611
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,22%	0,22%	0,22 %	0,22 %	0,22 %

<sup>1</sup>Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

### 1.2.2. APFF, S.A.

A APFF, S.A., no ano de 2020, e à semelhança do ocorrido desde 2013, mantém nulo o seu passivo remunerado.

	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), retificada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019).

### 1.3.1. APA, S.A.

A 31 de dezembro de 2020, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 10.833.333 euros (-1.190.476 euros ou -9,90%, face a 2019), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 60.º da LOE 2020, a saber mais 3%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício-Circular n.º SAI\_DGTF/2021/174-DSPE, de 12 de janeiro de 2021, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, decresceu 22,45%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	10 833 333	12 023 809
Capital Social	30 000 000	30 000 000
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material) <sup>1</sup>	8 244 530	
<b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>	<b>- 22,45 %</b>	

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2020 respeitam à execução da “*Empreitada de dragagem dos fundos adjacentes e remoção dos inertes da ZALI, para reforço do cordão Litoral a Sul da Costa Nova*”, no montante de 5.439.223 euros, e da “*Empreitada de Construção de um Cais de 200m na ZALI*”, no montante de 2.805.307 euros.

### 1.3.2. APFF, S.A.

Ver informação identificada no ponto 1.2.2. supra.

### 1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2020, a 12 dias, menos 24 dias, ou - 66,67%, face ao registado em 2019.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2018 (39 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o Grupo supera o objetivo fixado para 2020, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa. Também são considerados novos investimentos com expressão material, para efeitos de cálculo da variação de endividamento, os investimentos realizados para adaptação das instalações e para a aquisição de equipamentos cujo a necessidade resulte do combate à pandemia provocado pelo vírus SARS-Cov-2.

<sup>2</sup>A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: 
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

PMP	2020	2019	Var. 2020/2019
Prazo (dias)	12	36	-24

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
		Aquisições de Bens e Serviços	260 236	0	0
Aquisições de Capital	153 975	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>414 211</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

### 1.5.1. APA, S.A.

A 30 de março de 2021, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2019 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

*“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva constante na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2021, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito refira-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto *“Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos”*. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Contas mantém-se em funções até à designação de quem o deva substituir.

*“(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho”*

A APA, S.A. reduziu, em 2020, o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 11,3%, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

*“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel”*

O conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel diminuiu, em 2020, 56 mil euros, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

*“(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”*

Os gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria diminuíram, em 2020, 1,249 euros, face ao registado em 2019, conforme demonstrado no ponto 1.13. do presente relatório.

### 1.5.2. APFF, S.A.

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2019, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 29 de junho de 2020.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1. Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido * (€)
(2019-2021)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Fernando Paiva de Castro	575,00	1 150,00

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido * (€)
(2019-2021)	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	750,00
<b>Total</b>				<b>1.900,00</b>

Notas:

\* As senhas de presença pagas respeitam à realização de três Assembleias Gerais realizadas a 30 de junho de 2020 e 24 de setembro de 2020.

\*\* Em reunião de Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição da AIDA para o cargo de Presidente da mesa da Assembleia Geral.

### 1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
(2019-2021)	Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

Legendas:

AG – Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	02-02-2020 Despacho do Acionista
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro	Vogal	Público	n.d.
	Universidade de Aveiro	Docente	Público	Solicitado ao Gabinete do SEAC 06/10/2020

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível; SEAC - Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Nota:

\* Cargo não remunerado.

### 1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:

S - Sim; N - Não.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun.* (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	91 449,64	0,00	91 449,64	4 572,56	86 877,08
Dr.ª Isabel Moura Ramos	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Dr. Helder do Vale Nogueira	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
Dr. Nuno Marques Pereira	73 159,66	0,00	73 159,66	3 657,94	69 501,72
<b>Total</b>			<b>310 928,62</b>	<b>15 546,38</b>	<b>295 382,24</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	11,00	2 200,00	SS	21 153,07	281,12	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	11,00	1 952,00	SS	16 741,14	235,63	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	11,00	2 168,00	SS	16 773,02	281,12	0,00	0,00	0,00

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Dr. Nuno Marques Pereira	11,00	1 825,00	SS	16 732,74	281,12	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>8 145,00</b>		<b>71 399,97</b>	<b>1 078,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda:  
SS – Segurança Social.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato [S/N]	Modalidade [Identificar]	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída [S/N]	Valor [€]			Início	Fim		Mês	Ano
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	36 646,40 <sup>1</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	40 326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	47 353,01 <sup>3</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	S	40 326,55 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

<sup>1</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2015.

<sup>2</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005.

<sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	367,00	76,00	862,30	---	0	1 305,30
Dr.ª Isabel Moura Ramos	417,60	0,00	986,10	---	0	1 403,70
Dr. Helder do Vale Nogueira	28,40	48,50	726,60	---	0	803,50
Dr. Nuno Marques Pereira	190,10	0,00	1 089,90	---	0	1 280,00
					<b>Total</b>	<b>4 792,50</b>

#### 1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

#### 1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 71/2018, de 21 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2020.

#### 1.6.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2020.

#### 1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

##### 1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. é composto, em 2020, por três membros efetivos e um membro suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Fernanda Borges)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

\* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral.

##### 1.6.1.3.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Ana Soares	19 068,14	953,40	18 114,74
Dr. Pedro Morais dos Santos	14 301,14	715,12	13 586,02
Dr.ª Maria Fernanda Borges	14 301,14	715,12	13 586,02

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr. Pedro Grilo	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>47 670,42</b>	<b>2 383,64</b>	<b>45 286,78</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

### 1.6.1.3.3. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>3</sup>	na entidade
(2016-2017)*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A.** (Deloitte)	43	231	AG	26-07-16	21-09-16***	5	5

Notas:

\* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato corresponde ao triénio 2015-2017”. De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”. Realça-se que, até à data, ainda não foi eleito novo ROC.

\*\* Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

\*\*\* A 3 de março de 2021 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2020.

<sup>3</sup> – O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG – Assembleia Geral.

### 1.6.1.3.4. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2020

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2020, cumprem o estipulado no artigo 66.º da Lei n.º 2/2020, de 30 de março.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2020 (€)			Identifica Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)		Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18 387,22 <sup>(1)</sup>	937,22	17 450,00	n.a.	0	0	0

Legenda: n.a. – não aplicável.

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

### 1.6.2. Auditor Externo

O Grupo não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

### 1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

#### 1.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

#### 1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

#### 1.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	439,11	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	602,68	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	478,80	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	635,92	**
	<b>Total</b>	<b>2 156,51</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem em "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### 1.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios ***	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	1 359,22	749,05	0,00	2 108,27	***
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	2 102,43	1 707,17	127,60	3 937,20	***
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	2 480,33	1 396,30	0,00	3 876,63	***
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	2 513,97	1 595,31	0,00	4 109,28	***
<b>Total</b>					<b>14 031,38</b>	

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### 1.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

O Grupo não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

#### 1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

O Grupo, de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial> e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#relatoriodeferencasocial>.

#### 1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

O Grupo elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede,

de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual> e <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

## 1.11. Contratação Pública

### 1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2020

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (EU) n.º 2019/1829, de 30 de outubro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidiendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

#### 1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

#### 1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2020 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

### 1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2020, a APA, S.A. e a APFF, S.A. contrataram o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 158.º do DLEO 2019 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	17 693 936	7 640 754	-2 394 395	11 221 680	20 088 331	-839%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	4 266 760	4 701 607	5 117 358	4 321 719	-850 598	-17%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	-150 785	16 817	-207 948	435 192	57 163	-27%
(2.ii) Tempestade Leslie **	-10 196	-138 000	-28 319	-24 428	18 123	-64%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)	4 105 779	4 580 424	4 881 091	4 732 483	-775 312	-16%
(4) Gastos com o pessoal	7 324 357	7 625 084	7 256 832	6 956 268	67 525	1%
(4.i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias	819 243	819 243	770 270	623 203	48 974	6%
(4.iii) Impacto da aplicação dos ACT	175 524	135 067	124 994	82 545	50 530	40%
(5) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência operacional (4)-(4.i)-(4.ii)-(4.iii)	6 329 590	6 670 774	6 361 568	6 250 519	-31 978	-1%
(6) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal)	32 629	40 000	0	0	32 629	100%
(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(5)-(6)	10 402 740	11 211 198	11 242 659	10 983 003	-839 918	-7%
(8) Volume de Negócios ***	17 274 604	17 729 370	18 076 912	18 040 640	-802 308	-4%
(8.i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	689 898	850 998	0	0	689 898	100%
(8.ii) Rendimentos de atividades descontinuadas *	-126 617	-141 797	-328 978	-408 647	202 361	-62%
(8.iii) Rendimentos extraordinários *	0	0	-213 268	0	213 268	-100%
(8.iv) Perda de receita decorrente da tempestade Leslie **	0	0	31 996	7 189	-31 996	-100%
(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(8.i)+(8.ii)+8.iv)	17 837 886	18 438 570	17 566 662	17 639 182	271 224	2%
(10) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios	58,32%	60,80%	64,00%	62,26%	-5,68%	-8,9%

	2020 Exec.	2020 Orç.	2019 Exec.	2018 Exec.	2020/2019	
					Δ Absol	Δ %
(11) Total (i)+(ii)+(iii)	113 161	205 861	171 365	146 583	-58 204	-34%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	4 397	16 850	19 845	13 704	-15 448	-78%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	12 034	13 320	15 778	11 736	-3 744	-24%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ****	96 730	175 691	135 741	121 142	-39 011	-29%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	44 445	36 750	98 374	56 439	-53 929	-55%
Número total de Recursos Humanos (OS+CD+Trabalhadores)	143	146	140	138	3	2%
Número de Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	8	0	0%
Número de Cargos Direção (CD)	17	18	19	21	-2	-11%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	116	118	111	109	5	5%
N.º trabalhadores / N.º CD	6,8	6,6	5,8	5,2	1	17%
Número de viaturas	35	35	35	35	0	0%

\* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1 infra.

\*\* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

\*\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

\*\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

### 1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade do Grupo, foi solicitada autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alternativo, que melhor espelhe a evolução da sua atividade, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), nos seus relatórios de análise n.ºs 261/2018, de 17 de setembro, e 296/2018, de 30 de outubro analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) *Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção*”. A 29 de outubro de 2018 e a 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, respetivamente, através dos Despachos n.º 830/18-SET e 959/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

#### 1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pelo Grupo, nos anos de 2020 a 2018.

	Valores em euros						
	Real 2020	PAO 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Dragagens de manutenção (a)	1 791 469	1 568 000	2 084 759	1 490 815	1 195 693	2 735 977	2 281 545
Média dos últimos 4 anos (b)	1 640 684	1 584 817	1 876 811	1 926 008	nc	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-150 785	16 817	-207 948	435 192	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

#### 1.13.1.2. Impactos da tempestade Leslie

Decorrente da passagem da tempestade Leslie pela Figueira da Foz, que provocou estragos em diversas infraestruturas da APFF, S.A., foi solicitada autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DLEO 2018, para excluir, do indicador em apreço, os gastos tendentes à reparação dos danos provocados pela tempestade Leslie. A UTAM, na sua informação n.º 39/2018, de 31 de outubro, entendeu que “(...) *os gastos realizados no quadro das invocadas intervenções deverão ser desconsiderados para efeito do cálculo da eficiência operacional de 2018 e 2019*”. A 04 de dezembro de 2018, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 958/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

### 1.13.1.2. Rendimentos

#### Rendimentos de atividades descontinuadas

Os rendimentos das atividades descontinuadas resumem-se na tabela infra.

APA, S.A.	Valores em euros			
	Real 2020	PAO 2020	Real 2019	Real 2018
<b>Rendimentos de atividades descontinuadas</b>	-126 617	-141 797	-328 978	-408 647
Inertes	0	0	0	7 188
Amarração e Desamarração de navios	-126 617	-141 797	-328 978	-415 835

#### Inertes

Até 2017 a APA, S.A. comercializava os inertes depositados na ZALI. Entretanto, no ano de 2018, a APA, S.A. celebrou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à alimentação artificial do troço da faixa costeira da Costa Nova – Vagueira com os inertes depositados na ZALI, pelo que deixou de extrair e vender os inertes aí localizados. Tal protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para a execução dos investimentos “*Construção do Terminal Intermodal na ZALI*” e “*Infraestruturação da ZALI*”, ambos previstos na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprovou a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”.

#### Amarração e Desamarração de navios

O crescimento do movimento portuário no Porto de Aveiro que se traduziu no aumento do número de navios e da sua dimensão, aliada à dispersão geográfica dos diversos terminais portuários, implicava, no curto prazo, que esta Administração Portuária necessitasse de recrutar, pelo menos, 9 colaboradores e afetar 4 colaboradores de outras áreas, para assegurar o número mínimo de elementos necessários para realizar normalmente a prestação do serviço de amarração e desamarração.

Provisoriamente, para colmatar as carências de recursos humanos da APA, S.A. para a prestação deste serviço, foi contratada, em 2017, 2018 e 2019, uma empresa de trabalho temporário, para fornecer 5 trabalhadores e recorreu-se à afetação de colaboradores de outras áreas operacionais, em regime de polivalência.

Ponderados os impactos associados ao recrutamento de novos colaboradores, a necessária revisão das tarifas previstas no Regulamento de Tarifas da APA, S.A., e bem assim a necessidade de promover uma

maior eficiência na prestação do serviço aos seus clientes, esta Administração Portuária optou por licenciar, em outubro de 2019, a atividade de amarração e desamarração no Porto de Aveiro.

Assim, após essa data, a APA, S.A., deixou de cobrar tarifas pela prestação deste serviço, recebendo, em contrapartida, uma renda fixa e outra variável, em função do volume de faturação, registadas na rubrica de concessões.

#### Rendimentos extraordinários

Em 2019 saíram dois navios do Porto de Aveiro que se encontravam arrestados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa e cujas receitas associadas à sua estadia prolongada ascenderam a 213 mil euros.

Não obstante, trata-se de uma receita com expressão material no volume de negócios do ano de 2019, o seu carácter extraordinário implica que, nos exercícios seguintes, o desempenho económico da APA, S.A. seja prejudicado. Assim, para proceder a uma comparação homogénea do indicador do volume de negócios, e atento o carácter extraordinário da receita associada à permanência dos navios em porto devido a arrestos judiciais, tais impactos foram excluídos do volume de negócios.

#### 1.13.2. Impacto pandemia COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 na atividade do Grupo, nos domínios das receitas e dos custos, e das ações desenvolvidas no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos dos seus colaboradores, encontram-se detalhados no anexo 1 ao presente documento.

#### 1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

O conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** diminuíram 53.929 euros, face ao registado em 2019, cumprindo, portanto com o disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

#### 1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Grupo efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, o Grupo tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A. ou da APFF, S.A..

Neste sentido as empresas do Grupo solicitaram, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades de cada uma das Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP e pelo risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos a empresas do Grupo e solicitar a sua emissão à ordem do IGCP, E.P.E., o Grupo iniciou, em abril de 2021, os procedimentos tendentes ao encerramento de todas as contas tituladas na banca comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, estavam depositados na banca comercial cerca de 38 mil euros.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades do Grupo, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 20	2.º Tri 20	3.º Tri 20	4.º Tri 20
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>39 754 102</b>	<b>38 846 091</b>	<b>33 624 402</b>	<b>36 024 215</b>
Depósitos à Ordem	6 754 102	10 346 091	3 124 402	2 524 215
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	33 000 000	28 500 000	30 500 000	33 500 000
<b>Banca Comercial</b>	<b>137 990</b>	<b>154 035</b>	<b>131 141</b>	<b>37 774</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>137 990</b>	<b>154 035</b>	<b>131 141</b>	<b>37 774</b>
Novo Banco, S.A.	99 192	104 138	71 850	17 919
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	38 798	49 897	59 291	19 855

	Valores em euros			
	1.º Tri 20	2.º Tri 20	3.º Tri 20	4.º Tri 20
<b>Aplicações Financeiras</b>	0	0	0	0
<b>Total das disponibilidades*</b>	<b>39 892 092</b>	<b>39 000 126</b>	<b>33 755 542</b>	<b>36 061 989</b>
<b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b>	0	0	0	0

\* Não inclui depósitos caução.

### 1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Desde 2014 que o Grupo não é auditado pelo Tribunal de Contas.

1.17. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade anual conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

O Grupo, de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível, respetivamente, nos portais da APA, S.A. e da APFF, S.A. em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade> e <https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2020 não é aplicável às empresas do Grupo, pelo facto de, a 31 de dezembro de 2020, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

## 1.19. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2020 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

### 1.19.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S		
<b>Caracterização da Empresa</b>	S		
<b>Função de tutela e acionista</b>	S		
<b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S		
<b>Ficha Síntese</b>	S		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S	14-05-2021*	
<b>Princípios de Bom Governo</b>	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

\* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

## 1.19.2. APFF, S.A.

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
<b>Caracterização da Empresa</b>	N.A.		
<b>Função de tutela e acionista</b>	N.A.		
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	N.A.		
<b>Ficha Síntese</b>	N.A.		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	N.A.		
<b>Princípios de Bom Governo</b>	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		



# **Anexo 1**

## **Impacto COVID-19**

### **Exercício 2020 Consolidado**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Introdução

De acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício referência SAI\_DGTF/2021/174 – DSPE, as empresas públicas devem “(...) *relativamente ao exercício económico de 2020 (...) detalhar e justificar efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadores*”.

Neste sentido o Grupo, composto pela empresa-mãe APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e a sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), elaborou o presente documento que sumariza e quantifica os impactos da pandemia no exercício de 2020.

## 2. Receitas

De acordo com as competências atribuídas à APA, S.A., através do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, e à APFF, S.A., através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, as principais atividades geradoras de receitas exploradas pelas Administrações Portuárias são a atividade portuária e a atribuição de usos privativos de parcelas dominiais e edificados destinados a atividades comerciais ou industriais.

### 2.1. Exploração Portuária

#### 2.1.1. APA, S.A.

O movimento portuário do Porto de Aveiro, medido em toneladas movimentadas, tem registado, desde 2012, um crescimento médio anual de 4,81%, conforme se verifica no gráfico 1. Tal desempenho encontra justificação para os investimentos realizados, desde 2000, com destaque, para a conclusão, em 2013, das obras de reconfiguração do acesso à barra do Porto de Aveiro que permitiu a esta Administração Portuária aumentar a sua capacidade no que respeita à receção de navios de maior dimensão (comprimento e calado).

### Evolução Toneladas Movimentadas 2012 - 2020

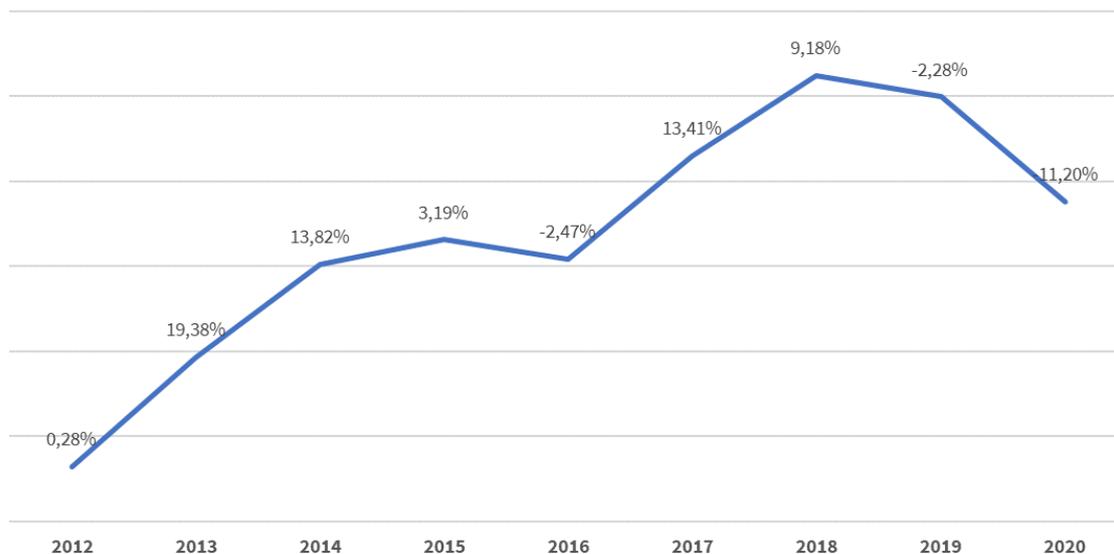


Gráfico 1 – Evolução das toneladas movimentadas

Tal como se afigura visível no gráfico supra, o movimento portuário registado em 2020 apresentou uma quebra de 11,20% ou 620 mil toneladas, face a 2019. Tal decréscimo é justificado pela conjuntura atual determinada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, que implicou a suspensão da atividade de muitas empresas e restrições à mobilidade dos cidadãos.

Tal facticidade torna-se evidente quando analisada a evolução trimestral do movimento portuário no ano 2020 (gráfico 2). Se, por um lado, o registo do 1.º trimestre de 2020 (+4,39% ou 58 mil toneladas) fazia antever uma melhoria do movimento portuário, face ao registado em 2019, tal tendência foi declinada no 2.º trimestre de 2020, registando-se, uma quebra de 27,03% ou 358 mil toneladas. De realçar, que tal decréscimo foi, paulatinamente, recuperado nos trimestres seguintes. Refira-se que a variação registada no 4.º trimestre de 2020 (-15,94%, face a 2019) é justificada pelo método de contagem, para efeitos estatísticos, das cargas que escalam o Porto de Aveiro que considera a data de entrada do navio em porto. Se desconsiderados os navios que entraram no final do ano e acabaram a operação no ano seguinte a variação, no último trimestre do ano 2020, ascende a menos 11,8%.

## Evolução Trimestral do Movimento Portuário

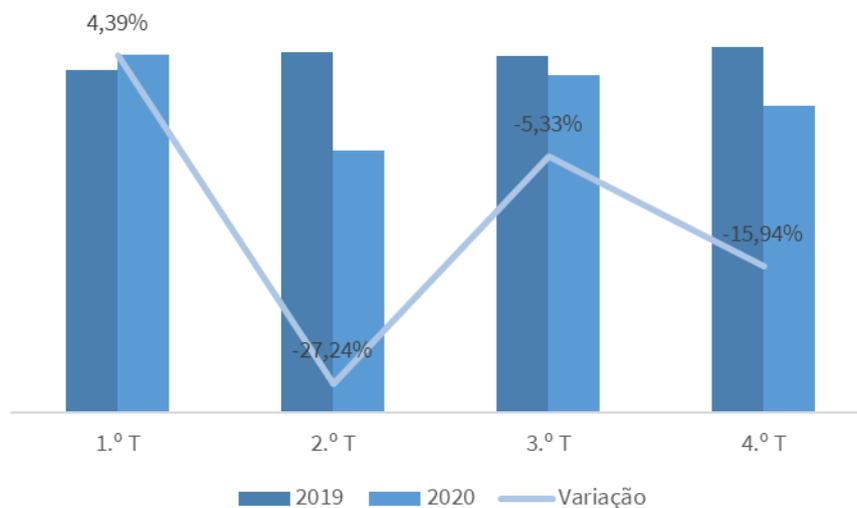


Gráfico 2 – Evolução trimestral das toneladas movimentadas

Analisado o movimento de 2020, à luz da média entre 2018 e 2019, por tipo de mercadoria, verifica-se que as quebras mais significativas no movimento portuário se concentram, sobretudo, em 5 tipos de mercadorias, em concreto, **produtos minerais** (-121 mil toneladas), **combustíveis líquidos** (-154 mil toneladas), **produtos agroalimentares** (-180 mil toneladas), **coque** (-95 mil toneladas) e **produtos metalúrgicos** (-120 mil toneladas). De realçar, que o destino final destas mercadorias, foi fortemente afetado pelas medidas de contenção do vírus SARS-Cov-2, das quais se destaca o confinamento da população que implicou quebras abruptas no consumo interno bem como a paragem de algumas indústrias.

Por último, no que respeita ao *mix* da operação destaca-se em 2020, face a 2019, uma quebra nas exportações e importações em 15,15% ou 240 mil toneladas e 9,60% ou 375 mil toneladas, respetivamente, o que está em linha com o registado em 2020, pelo Instituto Nacional de Estatística, no seu relatório de Estatística do Comércio Internacional (publicado em fevereiro de 2021), onde se evidencia uma quebra de 10,2% para as exportações e 15,2% para as importações.

### 2.1.1.1. Quebra de receita provocada pela COVID-19

#### 2.1.1.1.1. Pressupostos

Em face do exposto, e com vista a quantificar as perdas das receitas provocadas pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, consideram-se os seguintes **pressupostos**:

- Movimento de mercadorias: apenas se considera os tipos de cargas com quebras significativas, perspetivando-se a sua recuperação no triénio 2021 a 2023 para níveis pré-pandemia, conforme se evidencia na tabela 1.

Tabela 1 – Principais mercadorias afetadas pela COVID-19

	Valores em toneladas				
	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
Produtos agroalimentares	1 085 307	907 197	900 000	950 000	1 000 000
Produtos metalúrgicos	792 819	672 889	830 000	830 000	830 000
Produtos Minerais	588 176	510 857	440 000	520 000	600 000
Combustíveis líquidos	561 497	423 368	480 000	500 000	560 000
Coque/Clinker	284 696	189 961	200 000	240 000	280 000

- Número de navios e a arqueação bruta: variam em função do tipo de carga transportada tendo sido considerado, o perfil de navio registado em 2020;
- Tarifário: aplicação das tarifas em vigor em 2020, atualizadas para os anos seguintes, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) previsto no Despacho n.º 395/2020-SET;
- Outras: não se consideram impactos nas tarifas de armazenagem e estacionamento dado que dependem do tempo de permanência em porto das mercadorias e dos navios, não são previsíveis com grande fiabilidade.

#### 2.1.1.1.2. Resultado

Considerando os pressupostos apresentados, estima-se que a perda de receita provocada pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, em 2020 ascenda a 690 mil euros, registando-se uma recuperação, nos anos seguintes de, aproximadamente, 224 mil euros/ano, até alcançar o movimento portuário registado em 2019.

Tabela 2 - Variações das Receitas

	2019	2020	2021 (p)	2022 (p)	2023 (p)
<b>Rendimentos</b>	<b>3 828 530 €</b>	<b>3 138 632 €</b>	<b>3 294 822 €</b>	<b>3 522 793 €</b>	<b>3 809 215 €</b>
TUP-Navio	1 212 196 €	996 050 €	1 045 878 €	1 118 631 €	1 207 549 €
Pilotagem	691 783 €	581 741 €	606 744 €	655 663 €	710 192 €
Taxa de Utilização das Infraestruturas	1 924 551 €	1 560 841 €	1 642 200 €	1 748 500 €	1 891 474 €
<b>Variação (nnnn – 2019)</b>		<b>-689 898 €</b>	<b>-533 708 €</b>	<b>-305 737 €</b>	<b>-19 315 €</b>

### 2.1.2. APFF, S.A.

Em 2020, o Porto da Figueira da Foz em contraciclo com os restantes portos nacionais, registou um crescimento do movimento total de mercadorias de 4,52%, face a 2019.

Para este crescimento contribuíram, para além da dinâmica de toda a comunidade portuária da Figueira da Foz, nomeadamente dos seus carregadores, operadores portuários e agentes de navegação, os efeitos, em 2019, da greve dos estivadores, iniciada em 2018.

Tal como se evidencia no gráfico 1, desde 2013 (ano em que a APFF, S.A. registou pela primeira vez um movimento portuário superior a 2 milhões de toneladas) e até ao 3.º trimestre de 2018, que o movimento médio trimestral ascende, aproximadamente, às 500 mil toneladas, tendo sido no 4.º trimestre de 2018 e 1.º trimestre de 2019 que mais se fez sentir o impacto da referida greve.

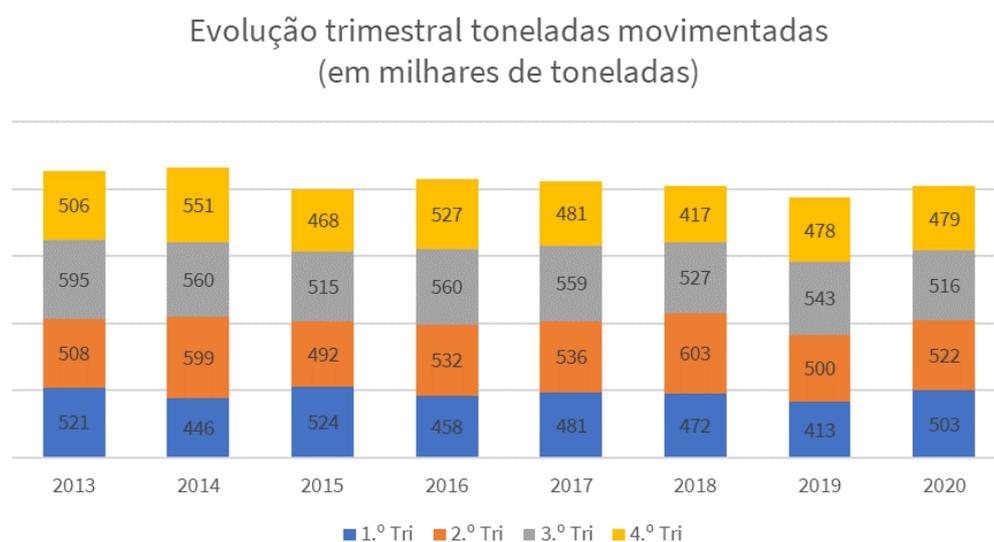


Gráfico 3 – Evolução Trimestral das toneladas movimentadas.

Assim, corrigido, o movimento portuário registado no 1.º trimestre de 2019, dos impactos da greve dos estivadores, o valor médio movimentado nos 1.ºs trimestre de 2013 a 2018, as toneladas movimentadas ascenderiam, em 2019, a 2,004 milhões de toneladas.

Fica, portanto, demonstrado que a melhoria do movimento portuário da APFF, S.A. registada em 2020, face a 2019, resulta, em grande medida, da recuperação dos efeitos provocados pela greve dos estivadores.

Em face do exposto é possível concluir que a COVID-19 não influenciou em 2020, de forma materialmente relevante, a atividade portuária na APFF, S.A. e, por consequente, os rendimentos provenientes da exploração portuária.

## 2.2. Ocupação de Espaços

O Grupo atribui, nas respetivas áreas de jurisdição, usos privativos de terraplenos e edificadados estabelecendo contrapartidas financeiras pela sua cedência.

Em 2020 não se assistiram a rescisões de alvarás de ocupação motivadas pelos efeitos da pandemia COVID-19.

De realçar que nesse ano, foram concedidos vários apoios pelo Governo e pelo Grupo, que permitiu aos seus clientes pagar as faturas, emitidas no primeiro trimestre de 2020, sem cobrança de juros de mora, num prazo até 90 dias após a data de vencimento.

## 3. Gastos

Durante o ano de 2020, no âmbito das medidas de mitigação à propagação da doença COVID-19, o Grupo gastou 33.231,04 euros em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, reforço das medidas de higienização e participação de testes aos seus colaboradores, conforme apresentando infra.

Tabela 3 Principais gastos no âmbito da mitigação à propagação da doença COVID-19

Medida	Descritivo	2020
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edificadados da APA, S.A.	13 310,15 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, do reforço da higienização das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edificadados ocupados pela APA, S.A..	6.394,76 €
Testes	Corresponde à participação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APA, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	602,50 €
<b>TOTAL APA, S.A.</b>		<b>20 307,41 €</b>
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APFF, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edificadados da APFF, S.A.	12 388,83 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edificadados ocupados pela APFF, S.A..	399,80 €

Medida	Descritivo	2020
Testes	Corresponde à participação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APFF, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	135,00 €
<b>TOTAL APFF, S.A.</b>		<b>12 923,63 €</b>
<b>TOTAL (APA, S.A. e APFF, S.A.)</b>		<b>33 231,04 €</b>

#### 4. Investimentos

O Grupo não realizou qualquer investimento, de valor significativo, para adaptação das suas instalações ou equipamentos cuja necessidade resulta do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

#### 5. Ações

Após a classificação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em fevereiro de 2020, como pandemia mundial o novo coronavírus Sars-Cov-2, o Grupo implementou um conjunto de medidas que visam, sobretudo, mitigar os impactos da propagação da doença COVID-19 entre os seus colaboradores.

Assim, num primeiro momento, o Grupo elaborou um plano de contingência, divulgando-o junto de todos os colaboradores, detalhando todos os procedimentos para assegurar o funcionamento dos serviços e o encaminhamento de casos suspeitos de contágio pela doença SARS-COV-2. Este plano de contingência veio a ser sucessivamente atualizado de modo a refletir as orientações emanadas pelas entidades competentes.

Paralelamente, foram sendo emitidas diversas ordens de serviço que transpunham as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e governamentais competentes, destacando-se:

- Teletrabalho para todos os colaboradores sempre que essa modalidade fosse compatível com as funções a desempenhar;
- Equipas em rotação de molde a minimizar riscos de contágio e garantir a permanência dos serviços, sempre que as funções não permitissem o teletrabalho;
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços comuns;
- Implementação de procedimentos com vista a salvaguardar o distanciamento de segurança nos espaços com atendimento ao público;
- Distribuição por todos os colaboradores de um *kit* com equipamentos de proteção individual, renovado periodicamente, de acordo com as indicações de segurança dos fabricantes;
- Fixação, em diversos edifícios do Grupo, de dispensadores de álcool gel;

- Disponibilização, para os trabalhadores que pertencem aos grupos de risco, da vacina para a gripe e para a pneumonia.



**Grelha de Validação  
do Relatório de  
Governo Societário  
Exercício Consolidado 2020  
APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2020 do Grupo.

### 1.1. APA, S.A.

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		5	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		7	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		9-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		10	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		11	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		11	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		11	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		12	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		13	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		13	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		13	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		14	
<b>B.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2020, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		14	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		14	
<b>C. Administração e Supervisão</b>					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		15	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		16-19	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-24	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
<b>D. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		26	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2020, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		26-27	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		27-29	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		29	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		29	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		30	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		30-31	
<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		31	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		31-32	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	X		32	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		32	
<b>F. Conselho Consultivo</b>		n.e.		33	
<b>G. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	n.a.		33	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		33	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		33	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		33	
<b>VI. Organização Interna</b>					
<b>A. Estatutos e Comunicações</b>					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		34	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		34	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		34	
<b>B. Controlo interno e Gestão de Riscos</b>					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da	X		35	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)				
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		35-36	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		36	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		36	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		36	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		36-37	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		37-40	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		40	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		40-45	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45-46	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		46	
<b>D. Deveres Especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		47	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o	X		47-48	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
<b>E.</b>	<b>Sítio da Internet</b>				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		48	
<b>F.</b>	<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		49	
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		50	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		50	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		51-52	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		52	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		53	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		53	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		53	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		53	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>D. Divulgação das Remunerações</b>					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		53-54	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		54	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		54	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		54	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		55	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2020 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		55	
<b>VIII Transações com partes Relacionadas e Outras</b>					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2020	X		56-58	
2.	Informação sobre outras transações	X		58	
<b>IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		59-60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
<b>X Avaliação do Governo Societário</b>					
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-72	
2.	Outras informações	n.e.		72	

S- Sim; N – Não; n.e. – não existe; n.a. – não aplicável.

## 1.2. APFF, S.A.

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	<b>X</b>		<b>3</b>	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		5	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		5-6	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		7-8	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		8	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		9	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		9	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		9	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		10	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		11	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		11	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		11	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			12	
<b>B.</b>	<b>Assembleia Geral</b>				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2020, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		12	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		12	
<b>C.</b>	<b>Administração e Supervisão</b>				

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		12-13	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		13	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		13	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		14-17	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		17	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		18	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		18-22	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		22-24	
<b>D. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			24	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2020, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		24-25	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		25	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		25	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		25	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		25	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único, indicando designadamente	n.a.		26	
<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	X		26	

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	(OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		26-27	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	x		27	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		27	
<b>F.</b>	<b>Conselho Consultivo</b>	<b>n.a.</b>		<b>28</b>	
<b>G.</b>	<b>Auditor Externo</b>				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2020	n.a.		28	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		28	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		28	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		28	
<b>VI.</b>	<b>Organização Interna</b>				
<b>A.</b>	<b>Estatutos e Comunicações</b>				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		29	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		29	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		29-30	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e Gestão de Riscos</b>				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		30	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		30-31	

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	n.e.		31	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		31	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		31	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		31-32	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		32-35	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		35	
<b>C. Regulamentos e Códigos</b>					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		35-41	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		41	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		42	
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		42-43	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento,	X		43	

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo				
<b>E.</b>	<b>Sítio da Internet</b>				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		44	
<b>F.</b>	<b>Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		44	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		45	
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		46	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		46	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		46-47	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		47	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		47	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		47	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		47	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		48	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		48	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		48	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser	n.a.		48-49	

Ref. a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação				
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		49	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		49	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		49	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		49	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2020 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		49	
<b>VIII Transações com partes Relacionadas e Outras</b>					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2020	X		51-53	
2.	Informação sobre outras transações	X		53-54	
<b>IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		55	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		56	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		56-61	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.